



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Rio de Janeiro

maio/2013



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012, apresentado aos órgãos de controle interno como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, de 01/09/2010, da DN TCU nº 119/2012, de 18/01/2012, da DN TCU nº 124/2012, de 05/12/2012, e da Portaria TCU nº 150/2012, de 03/07/2012, bem como das orientações conforme Portaria CGU nº 133/2013, de 18/01/2013, e NE CGU nº 01/2013, de 18/01/2013.

Rio de Janeiro

maio/2013

SUMÁRIO

Documentos	Página
Lista de Abreviaturas e Siglas	6
Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/01/2012	
1.1.1 Relatório de Gestão Individual	7
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	8
1.3 Organograma Funcional	13
1.4 Macroprocessos Finalísticos	15
1.5 Macroprocessos de Apoio	16
1.6 Principais Parceiros	17
2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada	18
2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos	21
2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações	22
2.4 Indicadores	35
3.1 Estrutura de Governança	38
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	39
3.3 Remuneração Paga a Administradores	40
3.4 Sistema de Correição	41
3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU	41
4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ	42
4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	43
4.2.2 Programação de Despesas	43
4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes	43
4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital	44
4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência	45
4.2.2.4 Análise Crítica	45
4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa	46
4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa	47
4.2.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários	47
4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários	47
4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários	48
4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	50
4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	50
4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	51
4.2.4.2.3 Análise crítica	52
5.1 Reconhecimento de Passivos	52
5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	52
5.2.2 Análise Crítica	53
5.3 Transferências de Recursos	53
5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos	53
5.5 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ	56
5.6 Gestão de Precatórios	56
6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos	57
6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários	60
7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	75
7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário	89
8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	93

Documentos		Página
8.2	Análise Crítica	94
9.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	95
10.1	Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício	104
10.2	Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna	112
10.3	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	112
10.4	Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV	112
11.1	Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	113
11.2	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	113
11.3	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008	113
11.4	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976	113
11.5	Composição Acionária das Empresas Estatais	113
11.6	Parecer da Auditoria Independente	113
12.1	Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ	114
Parte B, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/01/2012		
13	Parte B, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/01/2012	116
14	Parte B, item 2, do Anexo II da DN TCU N° 119, DE 18/01/2012.	116
15	Parte B, item 3, do Anexo II da DN TCU N° 119, DE 18/01/2012	116
16.1	Evolução da Situação Financeira dos Fundos constitucionais de Financiamento	116
17	Parte B, item 5, do Anexo II da DN TCU N° 119, DE 18/01/2012	116
18	Parte B, item 6, do Anexo II da DN TCU N° 119, DE 18/01/2012.	116
19	Parte B, item 7, do Anexo II da DN TCU N° 119, DE 18/01/2012	116
20	Parte B, item 8, do Anexo II da DN TCU N° 119, DE 18/01/2012.	116
21	Parte B, item 9, do Anexo II da DN TCU N° 119, DE 18/01/2012.	116
22	Parte B, item 10, do Anexo II da DN TCU N° 119, DE 18/01/2012.	116
23	Parte B, item 11, do Anexo II da DN TCU N° 119, DE 18/01/2012.	116
24	Parte B, item 12, do Anexo II da DN TCU N° 119, DE 18/01/2012	116
25	Parte B, item 13, do Anexo II da DN TCU N° 119, DE 18/01/2012.	116
26	Parte B, item 14, do Anexo II da DN TCU N° 119, DE 18/01/2012	117
27	Parte B, item 15, do Anexo II da DN TCU N° 119, DE 18/01/2012	117
28	Parte B, item 16, do Anexo II da DN TCU N° 119, DE 18/01/2012.	117
29	Parte B, item 17, do Anexo II da DN TCU N° 119, DE 18/01/2012.	117
30	Parte B, item 18, do Anexo II da DN TCU N° 119, DE 18/01/2012.	117
31	Parte b, item 19, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/01/2012	117
32	Parte B, item 20, do Anexo II da DN TCU N° 119, DE 18/01/2012	117
33	Parte B, item 21, do Anexo II da DN TCU N° 119, DE 18/01/2012	117
34	Parte B, item 22, do Anexo II da DN TCU N° 119, DE 18/01/2012	117
35	Parte B, item 23, do Anexo II da DN TCU N° 119, DE 18/01/2012	117
36	Parte B, item 24, do Anexo II da DN TCU N° 119, DE 18/01/2012.	117
37	Parte B, item 25, do Anexo II da DN TCU N° 119, DE 18/01/2012	117
38	Parte B, item 26, do Anexo II da DN TCU N° 119, DE 18/01/2012.	117
39	Parte B, item 27, do Anexo II da DN TCU N° 119, DE 18/01/2012.	118
40	Parte B, item 28, do Anexo II da DN TCU N° 119, DE 18/01/2012	118
41	Parte B, item 29, do Anexo II da DN TCU N° 119, DE 18/01/2012.	118
42	Parte B, item 30, do Anexo II da DN TCU N° 119, DE 18/01/2012	118
43	Parte B, item 31, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/01/2012	118

Documentos		Página
44	Parte B, item 32, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/01/2012.	118
45	Parte B, item 33, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/01/2012	118
46	Parte B, item 34, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/01/2012	118
47	Parte B, item 35, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/01/2012.	118
48	Parte B, item 36, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/01/2012	118
49	Parte B, item 37, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/01/2012.	118
50	Parte B, item 38, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/01/2012	118
51	Parte B, item 39, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/01/2012	118
52	Parte B, item 40, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/01/2012	118
53	Parte B, item 41, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/01/2012.	119
54	Parte B, item 42, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/01/2012.	119
55	Parte B, item 43, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/01/2012	119
56	Parte B, item 44, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/01/2012	119
57	Parte B, item 45, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/01/2012.	119
58	Parte B, item 46, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/01/2012	119
59	Parte B, item 47, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/01/2012.	119
Resultados e Conclusões		120
Anexo I		121
Anexo II		122
Anexo III		123

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AG	Administração Geral
AGU	Advocacia-Geral da União
AINV-AGU	Assessoria da Advocacia-Geral da União
AINV-MF	Assessoria do Ministério da Fazenda
AINV-MPOG	Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
AINV-MT	Assessoria do Ministério dos Transportes
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CEF	Caixa Econômica Federal
CONJUR	Consultoria Jurídica
DEPEX	Departamento de Órgãos Extintos
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DOU	Diário oficial da União
FC	Fundo Contingente
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IR	Imposto de Renda
MF	Ministério da Fazenda
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MT	Ministério dos Transportes
NBP	Número de Bem Patrimonial
NOP	Não Operacional
OP	Operacional
REFER	Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social
RINV	Resolução do Inventariante
RPV	Requisições de Pequeno Valor
SEF/SP	Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo
SESEF	Serviço Social das Estradas de Ferro
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
UJ	Unidade Jurisdicionada
UR	Unidade Regional
URBAU	Unidade Regional Bauru
URBEL	Unidade Regional Belo Horizonte
URCAM	Unidade Regional Campos
URCUB	Unidade Regional Curitiba
URFOR	Unidade Regional Fortaleza
URJUF	Unidade Regional Juiz de Fora
URPOA	Unidade Regional Porto Alegre
URREC	Unidade Regional Recife
URSAL	Unidade Regional São Luis
URSAP	Unidade Regional São Paulo
URSAV	Unidade Regional Salvador
URTUB	Unidade Regional Tubarão

Item 1.1 – Identificação da Unidade jurisdicionada

1.1.1 – Relatório da Gestão Individual

Quadro A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério dos Transportes		Código SIORG: 002846	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A			
Denominação Abreviada: Inventariança RFFSA			
Código SIORG: 002846	Código LOA: 39101	Código SIAFI: 390015	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Empresa Pública da Administração Indireta		CNPJ: 37.115.342/0033-44	
Principal Atividade: Serviços de inventários de bens		Código CNAE: 8299-7 / 99	
Telefones/Fax de contato:	(21) 2291-2185	(21) 2233-5292	(21) 2233-7446
Endereço Eletrônico: comunicacao@rffsa.gov.br			
Página na Internet: http://www.rffsa.gov.br			
Endereço Postal: Praça Procópio Ferreira, 86 - CEP 20.221-901 - Rio de Janeiro - RJ			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007, convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007; Decreto nº 6.018, de 22/01/2007; Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007; Decreto nº 6.769, de 10/02/2009; e Decreto nº 7.929, de 18/02/2013			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portaria MT nº 251, de 27/11/2007, DOU de 28/11/2007, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2009 Portaria MT nº 296, de 17/12/2008, DOU de 18/12/2008, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2010 Portaria MT nº 263, de 14/12/2009, DOU de 15/12/2009, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2011 Portaria MT nº 298, de 08/12/2010, DOU de 09/12/2010, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2012 Portaria MT nº 347, de 23/12/2011, DOU de 26/12/2011, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2013 Portaria MT nº 279, de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2014			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
- não se aplica à natureza jurídica da UJ.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
390015	Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
390015		00001	

1.2 - Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Inventariança

O processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. tem como fundamento a Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007, posteriormente convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.018, de 22/01/2007. Tais instrumentos disciplinam as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

Conforme relato anterior, iniciou-se o processo de inventariança da extinta RFFSA, sendo a União sua sucessora nos direitos, obrigações e ações judiciais, em função do estabelecido no artigo 2º da Lei nº 11.483/2007.

Por força do processo de desestatização da extinta RFFSA, seus ativos foram classificados em “bens operacionais” (arrendados às concessionárias de transporte ferroviário de carga) e “bens não-operacionais” (demais ativos não arrendados). Em decorrência, compete às empresas arrendatárias dos bens operacionais a manutenção e guarda desses bens.

A sucessão dos ativos da empresa extinta ocorreu de acordo com o artigo 8º da citada Lei, sendo transferidos ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT: (i) a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA; (ii) os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança; e (iii) os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins.

Compete ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, por meio da Secretaria de Patrimônio da União - SPU, receber os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.

Nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.483/2007, foi instituído, no âmbito do Ministério da Fazenda, o Fundo Contingente da extinta RFFSA – FC, de natureza contábil, visando suportar despesas decorrentes do processo de inventariança, constituído pelos seguintes recursos, dentre outros: (i) oriundos da emissão de títulos do Tesouro Nacional no valor de R\$ 300 milhões; (ii) recursos do Tesouro Nacional provenientes da emissão de títulos, em valores equivalentes ao produto da venda de imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA, até o limite R\$ 1,0 bilhão e (iii) recebíveis até o valor aproximado de R\$ 2,4 bilhões, oriundos dos contratos de arrendamento das malhas ferroviárias.

Dentro do processo de inventariança cabe à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante judicial da União, a gestão do contencioso judicial oriundo da RFFSA, nos termos do Inciso I, do artigo 5º do Decreto nº 6.018/2007.

Ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN compete receber e administrar os bens móveis e imóveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta empresa, bem como zelar pela sua guarda e manutenção (artigo 9º da Lei nº 11.483).

Conforme preconizado no inciso VII, do artigo 5º, do Decreto nº 6.018/2007, durante o processo de inventariança serão transferidos à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º do art. 82 da Lei nº 10.233/2001.

Cabe a VALEC absorver os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro da RFFSA, na forma do Inciso VI, do artigo 5º do supramencionado Decreto.

Quanto às obrigações contratuais superiores a R\$ 250.000,00 e haveres financeiros da extinta RFFSA, serão transferidos à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda.

Portanto, diante do relatado, o processo de inventariança da extinta RFFSA, tem abrangência relevante e peculiaridades significativas, considerando, também, que o Inventariante, dentro das atribuições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 6.018/2007, deve interagir com diversos órgãos governamentais, além dos citados anteriormente.

Objetivos Institucionais

Em síntese, os objetivos institucionais da Inventariança convergem para a execução de inventários de bens móveis e imóveis, acervo documental, bem como dos haveres financeiros da extinta RFFSA, em cumprimento ao Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual regulamentou Medida Provisória nº 353, convertida posteriormente na Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

Nesse contexto, pode-se destacar as atribuições constantes do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007, a saber:

- I. representar a União, na qualidade de sucessora da extinta RFFSA, nos atos administrativos necessários à Inventariança, podendo também celebrar, prorrogar e rescindir contratos administrativos, convênios e outros instrumentos, quando houver interesse da administração;*
- II. praticar atos de gestão patrimonial, contábil, financeira e administrativa, inclusive de pessoal;*
- III. elaborar e publicar o balanço patrimonial de extinção da RFFSA referente à data de publicação da Medida Provisória no 353, de 2007;*
 - O Balanço Patrimonial de extinção da RFFSA foi concluído e submetido ao Ministro de Estado da Fazenda, visando à aprovação e demais providências decorrentes.
- IV. apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas neste Decreto;*
 - Destacamos que estão concluídos os levantamentos do BNDES (R\$ 38,3 milhões) e REFER (R\$ 1,071 bilhões em 31/07/2009). A dívida do Estado de São Paulo contempla valores apurados e reconhecidos pela SEF/SP e transferidos a STN na ordem de R\$ 1,6 bilhão (dez/2012).
- V. identificar, localizar e relacionar os bens móveis e imóveis, dando-lhes as destinações previstas em lei, podendo, para tanto, designar comissões específicas;*
 - Foram criadas comissões de inventários nas Assessorias do Ministério dos Transportes (AINV-MT) e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG).
- VI. encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória no 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC;*
 - O valor previsto do FC é de R\$ 1,0 bilhão de reais. A SPU, após indicação de imóveis pela Inventariança, os vincula ao FC para alienação por parte da CEF, agente operador do fundo.

- VII. *providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA;*
- Os acervos a serem transferidos ao Arquivo Nacional e aos órgãos sucessores, abrangem a documentação técnica, bibliográfica, de patrimônio, de pessoal, de bens históricos, contábil e jurídica. A magnitude e a dispersão geográfica desse acervo requer a mobilização de recursos significativos para sua seleção e tratamento, com a observância das normas vigentes ditadas pelo Arquivo Nacional. Os trabalhos de inventário estão concluídos nas Unidades Regionais de: Tubarão (URTUB), São Luis (URSAL), Porto Alegre (URPOA) e Fortaleza (URFOR). Nas outras unidades encontram-se em andamento.
- VIII. *providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA, podendo, para tanto, designar comissões específicas;*
- IX. *submeter ao Ministro de Estado dos Transportes proposta com vistas à nomeação de ocupantes de cargos em comissão na Inventariança;*
- X. *praticar os atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como adotar os procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;*
- XI. *encaminhar ao Ministro de Estado dos Transportes relatórios trimestrais sobre o andamento das atividades, atualizando em cada relatório o cronograma de atividades básicas em andamento, bem como relatório final quando da conclusão do processo de inventariança;*
- Foram confeccionados, no exercício de 2012, do 20º ao 24º Relatórios Trimestrais.
- XII. *adotar as medidas necessárias para viabilizar o cumprimento do disposto na Lei no 8.693, de 03/08/1993;*
- XIII. *realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observado o disposto na alínea “b” do inciso II do art. 5º;*
- inventários em andamento pela Assessoria do Ministério da Fazenda (AINV-MF).
- XIV. *transferir ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT o acervo documental relativo aos bens de que trata o art. 8º da Medida Provisória nº 353, de 2007;*
- inventário concluído pela Assessoria do Ministério dos Transportes (AINV-MT).
- XV. *dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;*
- XVI. *transferir para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei no 10.233, de 05/06/2001;*
- a inventariar o total de 140.494 pastas funcionais - os trabalhos serão realizados pela comissão designada pela portaria 008/2007 AINV-MT.

XVII. transferir para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações disponíveis referentes aos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA;

- O montante atinge 51.680 registros cadastrais. No exercício foram encaminhados a SPU 1.344 termos de transferências, representando 40.381 registros cadastrais.

XVIII. adotar as providências decorrentes da rescisão dos contratos de prestação de serviços advocatícios;

- Concluído.

XIX. rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA;

- Concluído.

XX. rescindir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3o do art. 3o do Decreto no 3.277, de 07/12/1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;

- Concluído.

XXI. informar à Chefia do Gabinete do Advogado-Geral da União quando da efetivação das transferências para as unidades descentralizadas daquele Órgão dos acervos documentais relativos aos processos judiciais de que trata o art. 2º da Medida Provisória nº 353, de 2007;

- faltam transferir: processos inativos das Unidades Regionais de: Belo Horizonte (URBEL), Bauru (URBAU), Administração Geral/RJ (AG), Campos (URCAM), Recife (URREC) e São Paulo (URSAP) e processos ativos apenas da Unidade de São Paulo (URSAP).

XXII. indicar, quando solicitado pela Advocacia-Geral da União ou pela VALEC - Engenharia Construções e Ferrovias S.A., os prepostos e testemunhas que tenham conhecimento do fato objeto da ação judicial;

- a Inventariança vem atendendo tais demandas, visando a defesa dos interesses da União.

XXIII. dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;

- Concluído.

XXIV. transferir para a VALEC a documentação referente aos contratos de trabalho dos empregados ativos mencionados no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007;

- Concluído.

XXV. fornecer à Advocacia-Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa judicial dos seus interesses;

- A Inventariança vem atendendo rotineiramente tais demandas, mediante grupo constituído por advogados e técnicos da área de recursos humanos, dentre outros.

XXVI. *liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda os processos relativos às obrigações com valor superior;*

- inventário concluído pela Assessoria do Ministério dos Transportes (AINV-MT).

XXVII. *adotar medidas visando promover as adaptações necessárias no Regulamento do Serviço Social das Estradas de Ferro - SESEF, em decorrência da extinção da RFFSA;*

- Concluído.

XXVIII. *elaborar proposta de estrutura organizacional de funcionamento das unidades regionais da Inventariança e submeter à aprovação do Ministério dos Transportes;*

- Concluído, Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

XXIX. *promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas sob responsabilidade da extinta RFFSA;*

XXX. *dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;*

- Concluído.

XXXI. *proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais; e*

- Concluído, para os registros federais.

XXXII. *desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Ministério dos Transportes.*

- Portaria 29/2007 – AINV-MF – pagamento de pensões judiciais por acidente ferroviário, Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008.
- Nota Nº 76/2012/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGAJ/cffs, aprovada pelo Ministro de Estado dos Transportes - pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV, decorrentes de ações em face à extinta RFFSA.

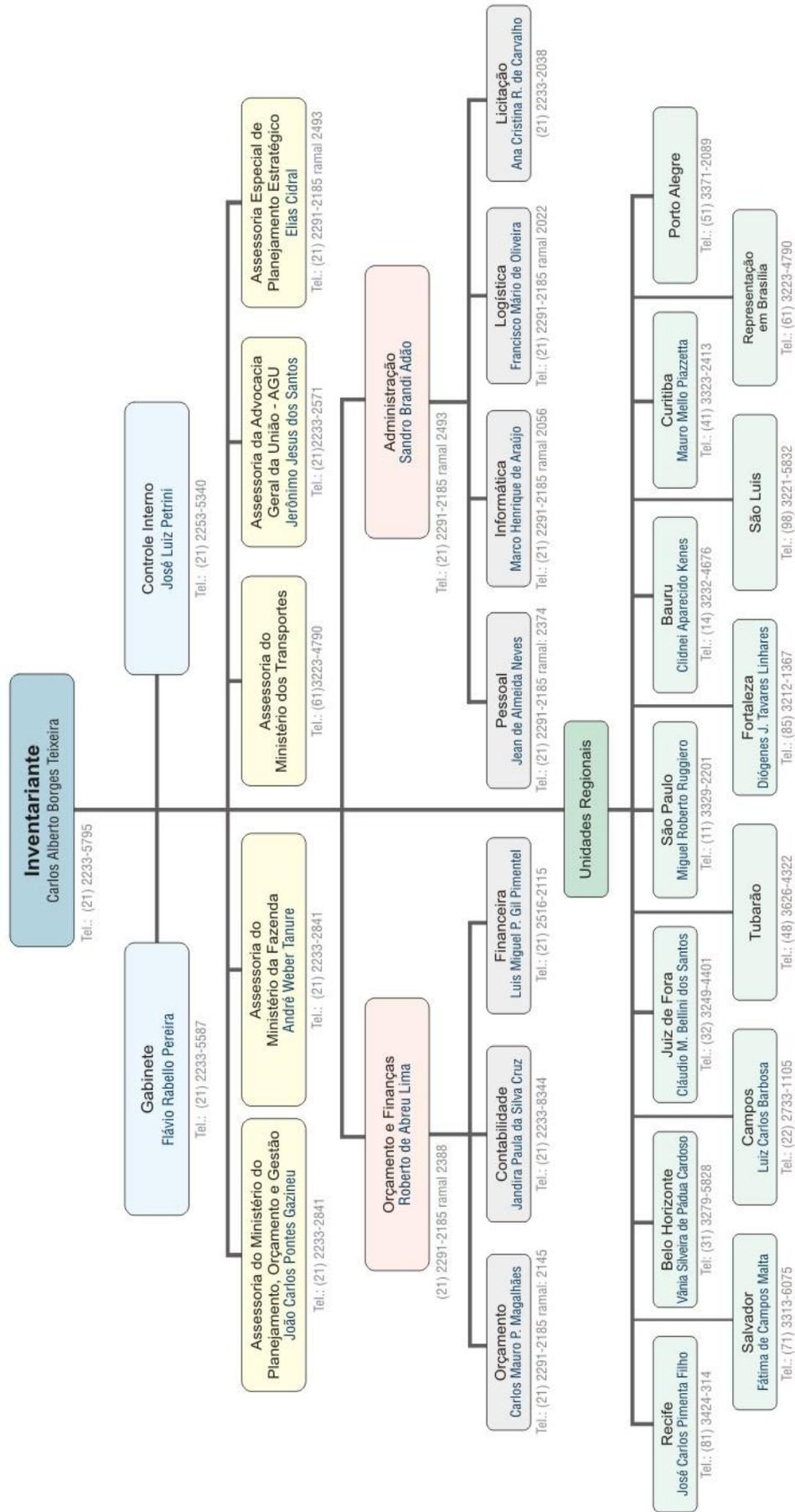
1.3 - Organograma Funcional:

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso XXVIII, do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, foi editada a Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007, a qual aprovou a Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA e as devidas competências de seus órgãos.

A estrutura organizacional contemplou:

- (i) áreas de apoio e de atividades permanentes (gabinete, controle interno, orçamento e finanças, administração e unidades regionais) vinculadas ao Inventariante; e
- (ii) Assessorias do Inventariante vinculadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG), ao Ministério da Fazenda (AINV-MF), ao Ministério dos Transportes (AINV-MT) e a Advocacia-Geral da União (AINV-AGU), voltadas as atividades finalísticas de coordenação e execução dos inventários correlatos em suas áreas de atuação, conforme portarias editadas pelo Inventariante instituindo comissões de inventários, visando maior eficiência, eficácia e efetividade ao processo de Inventariança.

A Resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, criou a Assessoria de Planejamento Estratégico com o objetivo de desenvolver e implementar plano de ação integrado para a Inventariança, a partir do monitoramento dos inventários e o estabelecimento de metas e estratégias que possibilitem uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos Órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho.



1.4 – Macroprocessos Finalísticos

O referido processo de inventariança foi estruturado de forma a segregar as atividades de apoio (administração, orçamento e finanças) vinculadas ao Inventariante, das atividades finalísticas (inventário propriamente dito), vinculadas aos assessores das pastas do MPOG, MF, MT e AGU, visando dar maior eficiência, eficácia e efetividade ao processo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso XXVIII, do Decreto nº 6.018, visando permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi elaborada proposta de “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

Foram instituídas comissões de inventários nacionais e regionais para realizar levantamentos dos direitos, obrigações, arquivos documentais e ações judiciais, bem como a execução dos inventários do ativo operacional e não-operacional, incluindo bens móveis e imóveis, interagindo com os órgãos governamentais proprietários desses bens e acervos.

Nesse contexto, a Inventariança da extinta RFFSA tem como objetivo institucional a execução dos inventários abaixo relacionados, cujas atividades são desempenhadas por comissões de inventários, em cumprimento ao Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual regulamentou Medida Provisória nº 353 de igual data, convertida posteriormente na Lei nº 11.483, de 31/05/2007:

ASS.	PORTARIAS Comissão Nacional e Coordenação	PORTARIAS Comissão Executiva	POSIÇÃO (dez/2012)
MT	----	02/2007 - Contratos de Arrendamento	concluída
	03/2007	09/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	concluída
	04/2007	10/2007 - Bens Móveis e Utensílios	em andamento
	05/2007	07/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	em andamento
	----	06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	concluída
	08/2007	20/2007 - Acervo Documental (35/2010 – apoio na avaliação de documentos)	em andamento
MPOG	----	11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais (34/2007 - comissão regional)	em andamento
	----	12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais (35/2007 - comissão regional)	concluída
	----	13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis (36/2007 - comissão regional)	concluída
	----	14/2007 - Bens Móveis Históricos (37/2007 - comissão regional)	em andamento
	----	15/2007 - Aposentados e Pensionistas (38/2007 - comissão regional)	em andamento (1)
AGU	02/2013	17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais 38/2008 (sub-comissão de execução)	em andamento

ASS.	PORTARIAS Comissão Nacional e Coordenação	PORTARIAS Comissão Executiva	POSIÇÃO (dez/2012)
MF	18/2007 – Haveres a receber e disponibilidades	----	em andamento
	18/2007 – Haveres a receber e disponibilidades	21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo	em andamento
	19/2007	22/2007 - Imposto de Renda	concluída
		23/2007 - Débitos INSS e FNDE	em andamento
		24/2007 - FGTS	em andamento
		25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	em andamento
		26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	concluída
		27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA	em andamento
		28/2007 - Dívida do BNDES	concluída
		29/2007 - Pensões Judiciais	em andamento
	39/2007 - Dívida IPTU e ITR	em andamento (2)	
	----	44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	concluída
	----	19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	concluída
----	26/2008 - Documentação Encontro de Contas	em andamento	

(1) a ser incorporada pela Portaria nº 08/2007/MT os trabalhos de inventário e transferência do acervo documental
(2) sob avaliação

A evolução desses inventários e os resultados alcançados estão contidos no item 2.3 – Execução do Plano de Metas ou de Ações.

Destaca-se que até o mês de outubro/2012 foram concluídos e transferidos por meio de termos de transferência, aos órgãos sucessores envolvidos, os inventários pertinentes a 04 (quatro) Unidades Regionais: Rio Grande do Sul - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL, conforme certificação apresentada pelos Ofícios nº 1059/INV/RFFSA/2012, de 26/11/2012 e nº 1100/INV/RFFSA/2012, de 06/12/2012.

1.5 – Macroprocessos de Apoio

No referido processo de inventariança, as atividades de apoio e de atividades permanentes (gabinete, controle interno, orçamento e finanças, administração e unidades regionais), vinculadas ao Inventariante, contribuem para maior eficiência, eficácia e efetividade ao processo de inventário, onde destaca-se as Unidades Regionais cujos servidores integram as comissões de inventários.

Integram ainda, como apoio, as comissões descritas no quadro constante no item 1.4 - Macroprocessos Finalísticos: AINV-MT (35/2010 – apoio na avaliação de documentos); AINV-MPOG (comissões regionais 34/2007, 35/2007, 36/2007, 37/2007 e 38/2007); e AINV-AGU (38/2008 - sub-comissão de execução), cuja função é o suporte as comissões nacionais e de coordenação, onde, determinados inventários são realizados em conjunto com o respectivo órgão sucessor.

1.6 – Principais Parceiros

De acordo com os trabalhos dos inventários realizados no âmbito da Inventariança da extinta RFFSA, constituem-se como parceiros os seguintes Órgãos Sucessores:

- **Ministério dos Transportes:**

ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

- **Ministério da Fazenda**

Secretaria do Tesouro Nacional – STN

- **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Secretaria do Patrimônio da União - SPU

Departamento de Órgãos Extintos - DEPEX

- **Advocacia-Geral da União**

- **Casa Civil da Presidência da República**

Arquivo Nacional

- **Ministério da Cultura**

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

- **Governo do Estado de São Paulo**

Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo – SEF/SP

Arquivo Público do Estado de São Paulo

- **Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

Secretaria do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul

PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

2.1 - Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

A) Assessoria do Ministério dos Transportes - (AINV-MT)

As atribuições da Assessoria Especial de Inventariança, indicada pelo Ministério dos Transportes estão definidas por ato de delegação do Sr. Inventariante, por intermédio da Resolução n.º 012/2007, cujas atividades restringem-se ao seguinte:

- Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;
- Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;
- Transferir ao DNIT os bens móveis não operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;
- Transferir ao DNIT os demais bens móveis não operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória n.º 353, de 2007;
- Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei n.º 10.233, de 2001;
- Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;
- Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei n.º 10.233, de 2001; e
- Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.

B) Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – AINV-MPOG

Assessorar o Inventariante da extinta RFFSA, por delegação expressa de competência, na coordenação de assuntos pertinentes ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e através de suas comissões:

- I - identificar, localizar e relacionar os bens imóveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;
- II - encaminhar, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória n.º 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente da extinta RFFSA - FC;
- III - transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações sobre os bens imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União;
- IV - transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União;
- V - transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei n.º 8.186, de 21 de maio de 1991 e pela Lei n.º 10.478, de 28 de junho de 2002, bem como os respectivos acervos documentais e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas em consonância com o disposto no art. 118 da Lei n.º 10.233, de 2001;
- VI - promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta RFFSA; e

VII - transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural.

B.1) Bens Históricos

- Instituído por meio da Portaria nº 14, de 19/04/07, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2007;
- Trabalho tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, inventário dos bens móveis de valor artístico histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – IPHAN;
- Os bens históricos da extinta RFFSA estão distribuídos, dentre outros locais, em trinta e dois museus ferroviários, sendo o Museu do Trem, no Rio de Janeiro, administrado pela própria RFFSA, sendo os demais conveniados com outras instituições, tais como: Prefeituras Municipais, Governos Estaduais e Associações de Preservação Ferroviária, além de um grande acervo composto por material rodante, mobiliário e peças diversas. Existem, ainda, diversos imóveis históricos constantes do cadastro de bens não-operacionais da RFFSA, a saber: estações ferroviárias, galpões, edificações e terrenos, alguns deles, também conveniados. Algumas estações estão localizadas em trechos operados pelas concessionárias e, portanto, são considerados imóveis operacionais históricos. De acordo com a Lei nº 11.483, de 31/05/2007, deverão ter garantido o seu compartilhamento para uso ferroviário;
- Todas as Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA possuem um acervo significativo de bens históricos, compreendendo estações ferroviárias, material rodante, bens móveis e imóveis, muitos deles conveniados com entidades públicas ou associações de preservação ferroviária. A grande maioria desses bens podem gerar a criação de museus e/ou centros ferroviários de cultura, conhecidos como CEFEC's.

C) Assessoria Jurídica da Advocacia-Geral da União (AINV-AGU)

Transferência à Advocacia-Geral da União dos arquivos e acervos documentais relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

A transferência do acervo, em nível nacional, está sendo realizado com fundamento legal no art. 5º, inciso I, do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual determina que sejam transferidos à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive àquelas em fase de execução, ressalvado o disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

O trabalho consiste na realização de inventário dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais onde ocorreu a sucessão da extinta RFFSA pela União.

As atividades do inventário compreendem, em suma, a localização do acervo, sua identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

D) Assessoria do Ministério da Fazenda – AINV-MF

- apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007;
- providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA;
- realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observando o disposto na alínea "b" do inciso II do art. 5º do Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007;
- transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais;
- transferir à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres financeiros e demais créditos da extinta RFFSA perante terceiros;
- transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações decorrentes de tributos; e
- transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observado o disposto no art. 9º do Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007.

2.2 - Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

As ações adotadas para alcançar os objetivos estão alinhadas com os trabalhos desenvolvidos pelas comissões de inventários (item 1.4 - Macroprocessos Finalísticos) e monitoramento da assessoria de planejamento estratégico.

A Inventariança, cuja coordenação está a cargo de um inventariante, além da sua sede no Rio de Janeiro, contempla em sua estrutura organizacional Unidades Regionais localizadas em 12 (doze) Estados da Federação, com abrangência superior a 26.500 km de ferrovias, distribuídas em 1.525 Municípios que integram 18 (dezoito) Estados da Federação e o Distrito Federal, onde destaca-se a abrangência de alguns inventários:

- Dossiês ativos de processos judiciais: 34.590
- Dossiês inativos de processos judiciais: 96.315
- Bens Móveis e Imóveis Operacionais – documental – 138.565 itens (imóveis, móveis, linhas telefônicas, locomotivas, vagões, carros de vagões e carros de passageiros)
- Bens Móveis e Utensílios – 28.017 itens
- Bens Móveis Não-Operacionais - 38.840 km (trilhos, material rodante, peças, componentes, almoxarifados e sucatas)
- Organização dos Acervos Técnico, Bibliográfico e Documental – 34.356 metros lineares
- Documentação dos Bens Imóveis Não-Operacionais: 51.526 registros cadastrais
- bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como convênios que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários – 50.369 itens
- DEPEX/MPOG – 143.185 pastas funcionais
- Dívida do Estado de São Paulo – 17.229 processos judiciais
- FGTS - 427 e 502 processos
- Pensões Judiciais – 611 pastas
- Documentação Encontro de Contas - 254 processos

O trabalho visa interagir com os órgãos sucessores da RFFSA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, VALEC, Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/MT, Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Secretaria do Patrimônio da União – SPU/MPOG, Departamento de Órgãos Extintos – DEPEX/MPOG, Advocacia-Geral da União – AGU, Arquivo Nacional e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, desenvolvendo atos de gestão sobre o acervo recebido.

Diante desse contexto e especificidades do processo de inventário da extinta RFFSA, que indicam magnitude e acentuada dispersão dos bens e acervos a serem inventariados, registra-se, em casos pontuais, carência de técnicos especializados, acarretando a constituição de equipes (força tarefa) atuantes nesse cenário com o objetivo de contornar a carência apontada.

2.3 – Execução do Plano de Metas ou Ações

A) Assessoria do Ministério dos Transportes (AINV-MT)

- **Portaria 02/2007 – Inventário dos Contratos de Arrendamento**

Órgão Sucessor: ANTT

Inventário documental: Concluído

Total de Contratos: 07 – extinta RFFSA (Centro-Atlântico, Novoeste, MRS, Tereza Cristina, ALL (Sul Atlântico), CFN e extinta FEPASA (FERROBAN)

- **Portaria 03 e 09/2007 – Inventário dos Bens Móveis e Imóveis Operacionais**

Órgão Sucessor: DNIT

Inventário documental: Concluído

Total de Itens: 138.565 (imóveis, móveis, linhas telefônicas, locomotivas, vagões, carros de passageiros) relativos às Concessionárias Centro-Atlântico, Novoeste, MRS, Tereza Cristina, ALL (Sul Atlântico), CFN e extinta FEPASA (FERROBAN)

- **Portaria 04 e 10/2007 – Inventário de Bens Móveis e Utensílios**

Órgão Sucessor: DNIT

Total de Itens: 28.017 – inventariados 23.098 - a inventariar 4.919 (Unidade Regional São Paulo - URSAP)

Ações relevantes em 2012:

- 18 termos de transferência encaminhados ao DNIT referentes a “Bens Móveis e Utensílios” e “Veículos Rodoviários”.
- Com exceção da Unidade Regional de São Paulo - URSAP, os inventários foram concluídos nas sedes das demais Unidades Regionais.

- **Portaria 05 e 07/2007 – Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais (trilhos, material rodante, peças, componentes, almoxarifados e sucatas)**

Órgão Sucessor: DNIT

Total de KM: 38.840 – inventariados 33.392 – a inventariar 5.448 (Unidade Regional São Paulo - URSAP)

- Até o final de 2012 foram encaminhados ao DNIT 372 termos de transferência de bens móveis não operacionais

- **Portaria 06/2007 – Termos de Ajustamento de Conduta**

Órgão Sucessor: DNIT

Inventário: Concluído

Total de TAC's: 05 – FCA (01), Novoeste (01), MRS (01) e FERROBAN (02)

- **Portaria 08 e 20/2007 – Organização e Tratamento dos Acervos Técnico, Bibliográfico e Documental**

Órgãos Sucessores: DNIT, SPU, IPHAN, STN, Ministério dos Transportes, Arquivo Nacional entre outros.

Total de metros lineares: 34.356 – inventariados 8.999 - a inventariar 25.357

- Trabalhos encerrados nas Unidades Regionais de: Tubarão (URTUB), São Luis (URSAL), Porto Alegre (URPOA) e Fortaleza (URFOR).

Ações relevantes em 2012:

- URBEL – contratação para tratamento do acervo documental - Empresa: AA – Serviço Informação e Apoio Adm. Ltda – Contrato nº 99190/2012.
- URJUF – contratação para tratamento do acervo documental -- Célula – Gestão de Documentos, Arquivos e Informações Ltda – Contrato nº 99200/2012.
- Administração Geral/RJ (AG):
 - organização dos acervos continua sendo realizada por equipes da própria AG;
 - auxílio nas atividades de inventário da URSAV em agosto/2012;
 - foram cadastrados documentos de periódicos, perfazendo 5.000 registros acrescentados ao acervo bibliográfico, atingindo o total de 25.532 atividades em andamento; e
 - foram cadastrados os acervos referentes às áreas de arrendamento, obras de arte e passivo ambiental, total de 36 metros lineares.
- URSAV – tratamento do acervo do DEPEX – 6.334 registros no banco de dados, acervo de pessoal – 917 metros lineares, acervo contábil – 228 metros lineares, acervo patrimonial e técnico – 29 metros lineares e acervo administrativo – 67 metros lineares.

Eventos Subseqüentes relevantes:

- 2º semestre de 2013 – licitações referentes ao tratamento do acervo documental das Unidades Regionais de Campos (URCAM), Bauru (URBAU), Recife (URREC) e Salvador (URSAV); e
- Ano de 2014 – considerando a previsão orçamentária, licitações referentes ao tratamento do acervo documental da:
 - Administração Geral/RJ (AG); e
 - Unidade Regional São Paulo (URSAP) contendo nos seguintes locais:
 - Oficina da Luz – acervo oriundo da FEPASA com assentamentos individuais (256.000 pastas pertencentes ao Governo do Estado de São Paulo), contábil-financeiro, jurídico, patrimonial e secretaria geral;
 - Fepasinha – acervos bibliográficos (biblioteca) e plantas (fazem parte do acordo com o MPF-SP), assentamentos individuais da RFFSA-SP e processos para catalogação;
 - Escritório (José Paulino) – documentação patrimonial da RFFSA-SP, contábil-financeiro (parte) e secretaria geral;
 - Antigo Posto Médico – documentação patrimonial da FEPASA e parte jurídico;
 - Pátio do Pari – documentação contábil-financeira RFFSA-SP; e
 - Mooca – documentação de pessoal (livros de assentamentos individuais), livros contábeis de todas as ferrovias que integravam a FEPASA, documentos patrimoniais, de auditoria, contratos e outros.
- Unidades Regionais: Rio Grande do Sul - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL:
 - Os órgãos sucessores não devolveram os termos de transferência emitidos com as respectivas assinaturas;
 - O Ministério dos Transportes devolveu o termo de transferência da Unidade Regional de Tubarão – URTUB, referente ao acervo de pessoal a ser compartilhado com o DEPEX/MPOG; e

- O DEPEX/MPOG também devolveu todos os termos de transferência referentes ao acervo de pessoal a ser compartilhado com o Ministério dos Transportes.
A Inventariança encaminhou consulta ao Arquivo Nacional visando manifestação sobre o assunto.

B) Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG)

• Portaria 11/2007 - Documentação dos Bens Imóveis Não-Operacionais

Órgão Sucessor: SPU

A base de dados cadastrais dos imóveis não operacionais, resultante dos trabalhos e da metodologia adotada, registra as seguintes informações:

Distribuição de registros cadastrais por Unidade Regional

UR	Terrenos	Edificações	Total
URREC	1.210	1.522	2.732
URBEL	1.260	2.437	3.697
URJUF	2.441	1.758	4.199
URSAP	1.185	1.288	2.473
Malha Paulista	3.010	8.638	11.648
URCUB	2.337	1.968	4.305
URPOA	1.230	1.659	2.889
URSAV	1.247	838	2.085
URCAM	2.617	1.739	4.356
URTUB	1.514	754	2.268
URBAU	999	1.980	2.979
URFOR	525	710	1.235
URSAL	339	418	757
AG	4.502	1.401	5.903
TOTAL	24.416	27.110	51.526

Distribuição de registros cadastrais por Unidade da Federação

UF	TERRENOS	EDIFICAÇÕES	TOTAL
AL	246	350	596
BA	1.111	743	1.854
CE	473	596	1.069
DF	14	32	46
ES	236	139	375
GO	126	280	406
MA	161	184	345
MG	2.752	3.423	6.175
MS	788	1.389	2.177
MT	--	1	1
PB	150	189	339
PE	635	724	1.359
PI	236	355	591
PR	2.147	1.553	3.700
RJ	7.379	3.213	10.592
RN	227	292	519

UF	TERRENOS	EDIFICAÇÕES	TOTAL
RO	1		1
RS	1.230	1.658	2.888
SC	1.622	817	2.439
SE	81	57	138
SP	4.763	6.700	11.463
(*)	38	4.415	4.453
TOTAL	24.416	27.110	51.526

(*) Registros sem identificação da UF

Ressalta-se que a mudança no quantitativo total de bens imóveis não operacionais em relação ao exercício anterior se deve a depuração da base de dados, eliminando os registros (NBP's) que não se referiam a bem imóvel não operacional (parcela contábil), inclusões de NBP's para transferência de bens que não constavam da base de dados e exclusões de bens imóveis não operacionais com duplicidade de registro ou de registros (NBP's), cuja área se encontra contida em bens imóveis não operacionais já transferidos anteriormente. Importante ressaltar que essas ocorrências de depuração da base de dados são devidamente justificadas por meio de notas técnicas elaboradas pelas Unidades Regionais.

Ações relevantes em 2012:

- Transferência da documentação e informações disponíveis referentes a 11.862 bens imóveis não operacionais para a Secretaria de Patrimônio da União – SPU, mediante a emissão de 462 Termos de Transferência, detalhados no quadro abaixo:

Termos de Transferência encaminhados a SPU em 2012

UR	Termos	NBP's
URREC	10	814
URBEL	50	1630
URJUF	84	1457
URSAP	11	229
Malha Paulista	47	627
URCUB	9	108
URPOA	16	122
URSAV	63	567
URCAM	31	1544
URTUB	15	252
URBAU	18	654
URFOR	23	324
URSAL	31	518
AG	54	3016
TOTAL	462	11.862

- Situação do quantitativo acumulado até dez/2012 referente dos termos de transferência e respectivo quantitativo de bens imóveis não operacionais encaminhados para a SPU.

TOTAL NBP'S	UR	TOTAL DE TERMOS ENCAMINHADOS A SPU (S)		TERMOS ASSINADOS E DEVOLVIDOS PELA SPU (T)		TERMOS PENDENTES DE DEVOLUÇÃO PELA SPU (E)	
		Qtde Termos	Qtde NBP's	Qtde Termos	Qtde NBP's	Qtde Termos	Qtde NBP's
2.732	URREC	50	1.771	39	1.379	11	392
3.697	URBEL	129	2.773	97	2.194	32	579
4.199	URJUF	251	4.168	196	2.493	55	1.675
2.473	URSAP	17	2.060	13	284	4	1.776
11.648	Malha Paulista	117	4.971	100	1.596	17	3.375
4.305	URCUB	113	3.625	108	3.536	5	89
2.889	URPOA	88	2.889	88	2.889	--	--
2.085	URSAV	95	2.077	91	2.071	4	6
4.356	URCAM	101	3.142	79	1.953	22	1.189
2.268	URTUB	53	2.267	31	1.094	22	1.173
2.979	URBAU	47	2.632	39	2.123	8	509
1.235	URFOR	89	1.199	32	311	57	888
757	URSAL	44	744	35	542	9	202
5.903	AG	133	5.814	99	3.538	34	2.276
51.526	TOTAL	1.327	40.132	1.047	26.003	280	14.129

(S) total de termos de transferência encaminhados pela Inventariança a SPU

(T) termos de transferência assinados e devolvidos pela SPU a Inventariança

(E) termos de transferência encaminhados a SPU e não devolvidos a Inventariança

- **Portaria 12/2007 – Base de dados dos Bens Imóveis Não Operacionais**

Órgão Sucessor: SPU

Inventário: Concluído

- Apesar dos trabalhos concluídos, a Comissão vem atendendo a Secretaria do Patrimônio da União – SPU em atividades de suporte, manutenção e aprimoramento do sistema CIDI (Controle do Inventário da Documentação e Informações) e do sistema SARP (Sistema de Arrecadação e Receita Patrimonial).

- **Portaria 13/2007 - Documentação de Titularidade dos Imóveis Não Operacionais do Fundo Contingente**

Órgão Sucessor: SPU

Inventário: Concluído

- Com a edição da Portaria SPU nº 309, de 21/10/2011, foram indicados novos imóveis não operacionais ao Fundo Contingente (FC), sendo necessário reiniciar as atividades de levantamento da documentação de titularidade disponível para posterior envio a SPU.

- Portaria 14/2007 - Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários

Órgão Sucessor: IPHAN

Situação do Inventário da Portaria 14/2007 – Dez/2012

UNIDADES REGIONAIS	TOTAL DE TERMOS ENCAMINHADOS AO IPHAN (S)	TERMOS ASSINADOS E DEVOLVIDOS PELO IPHAN (T)	TERMOS PENDENTES DE DEVOLUÇÃO PELO IPHAN (E)
URREC	5	--	5
URBEL	43	8	35
URJUF	42	5	37
URSAP	10	--	10
URCUB	37	4	33
URPOA	36	1	35
URSAV	8	6	2
URCAM	32	1	31
URTUB	2	1	1
URBAU	8	--	8
URFOR	33	1	32
URSAL	8	4	4
AG	4	1	3
TOTAL	268	32	236

(S) total de termos de transferência encaminhados pela Inventariança ao IPHAN

(T) termos de transferência assinados e devolvidos pelo IPHAN a Inventariança

(E) termos de transferência encaminhados ao IPHAN e não devolvidos a Inventariança

Ações relevantes em 2012:

- Elaboração dos seguintes Termos de Transferência:

Termos de Transferência encaminhados ao IPHAN em 2012

UR	Termos
URBEL	8
URJUF	1
URSAP	2
URCUB	4
URCAM	16
URBAU	1
TOTAL	32

- Situação do quantitativo acumulado até dez/2012 referente dos termos de transferência e respectivo quantitativo de bens encaminhados ao IPHAN.

UR	Previsto Base 2002	Realizado Base 2002	A Realizar Base 2002	Bens Excedentes	Base 2002 + Excedentes	% Realizado
URREC	612	466	146	0	466	76,14
URBEL	1.149	1.149	0	640	1.789	100
URJUF	848	592	256	0	592	69,81
URSAP	6.931	957	5.974	0	957	13,81
URCUB	366	366	0	7.531	7.897	100
URPOA	1.286	1.286	0	1.615	2.901	100
URSAV	815	581	234	0	581	71,29
URCAM	335	335	0	183	518	100
URTUB	304	304	0	34	338	100
URBAU	329	329	0	14.326	14.655	100
URFOR	838	747	91	0	747	89,14
URSAL	79	79	0	293	372	100
AG	3.468	3.468	0	8.387	11.855	100,00
TOTAL	17.360	10.859	6.701	33.009	43.668	86,70

- Encontram-se em andamento os inventários de campo nas Unidades Regionais de Recife, Belo Horizonte, São Paulo, Curitiba, Campos e Salvador.
- **Portaria 15/2007 - Transferir ao MPOG o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.4789, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o MPOG, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA**

Órgão Sucessor: DEPEX

Inventário	Pastas Funcionais
inventariados	2.691
a inventariar	140.494
Total	143.185

Os trabalhos de inventário e transferência do acervo documental dessa portaria serão absorvidos pela Comissão constituída pela Portaria nº 08/2007 – AINV-MT.

C) Assessoria da Advocacia-Geral da União (AINV-AGU)

- **Portaria 02/2013 e 17/2007 - Transferência a AGU dos dossiês relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.**
Órgão Sucessor: AGU

Inventário	Dossiês Ativos	Dossiês Inativos
inventariados	33.956	34.737
preparado para transferência	--	22.675
a inventariar	634	38.903
Total	34.590	96.315

Ações relevantes em 2012:

- URJUF – transferência a PGU/BSB de 6.826 dossiês judiciais inativos
- URBEL - preparado para transferência a PGU/BSB 14.464 dossiês judiciais inativos
- URBAU - preparado para transferência a PGU/BSB 4.803 dossiês judiciais inativos
- Administração Geral – preparado para transferência a PGU/BSB 1.959 dossiês judiciais inativos
- Não subsistem quaisquer pendências nas Unidades Regionais da URSAV, URTUB, URFOR, URSAL, URPOA, URJUF, URCUB e REBRA, que concluíram satisfatoriamente a transferência da integridade de seus acervos ativos e inativos.

Eventos Subseqüentes:

- 2º semestre de 2013 – entrega a Procuradoria Regional de Brasília os dossiês dos processos inativos das Unidades Regionais de: Belo Horizonte (URBEL), Bauru (URBAU), Administração Geral/RJ (AG), Campos (URCAM), Recife (URREC) e São Paulo (URSAP). Os trabalhos referentes aos dossiês Ativos da URSAP encontram-se em andamento.

D) Assessoria do Ministério da Fazenda (AINV-MF)

- **Portaria 18/2007 - Haveres Financeiros e Disponibilidades**
Órgão Sucessor: STN/DNIT

Inventários Concluídos

- DNIT – Fibra Ótica – R\$ 46,5 milhões - Termo de Transferência nº 001/2011, de 21/06/2011 - DOU 132, de 12/07/2011.

Atividades em 2012:

Cooperação técnica com o DNIT na apuração:

- TELES-TELEFÔNICA exercício 2011 e 2012 - R\$ 13,7 milhões
- EMBRATEL – R\$ 8,0 milhões

Em andamento as apurações de:

- FGTS não optante – R\$ 7 milhões
- Depósito Judicial e Recursal – R\$ 36 milhões

- **Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo**

Órgão Sucessor: sem definição

Inventário	Processos
Inventariados	4.366
a inventariar	12.863
Total	17.229

Valores Apurados/Reconhecidos pela SEF/SP Transferidos a STN	
2000 a 2006	1.215.535.417,51
2007	121.458.695,88
2008	95.086.187,16
2009	105.072.059,52
2010	32.953.783,82
2011	28.321.150,57
Total	1.598.427.294,46
Valores Apurados/Reconhecidos pela SEF/SP A Transferir para a STN	
2012	31.160.768,12

A STN/MF manifestou-se por meio do Ofício nº 2012/GECEM3/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 13/03/2012, não ser ela a sucessora de apuração dessas atividades.

Em virtude da reunião de 02/07/2012 entre Inventariança, STN e Ministério dos Transportes, a Inventariança aguarda manifestação jurídica do MT sobre o assunto.

- **Portaria 22/2007 – Imposto de Renda**

Órgão Sucessor: STN

Inventário: Concluído

- Apurado o valor referente a folha de pagamento ano 2006 - R\$ 560.798,77
- Conforme nota técnica 133/2010/AGU/GT-CGU, de 16/06/2010, 37 processos referentes a ações trabalhistas estão sob a gestão da AGU.

- **Portaria 23/2007 - Débitos INSS e FNDE**

Órgão Sucessor: STN

Inventário	Processos
inventariados	1
a inventariar	3
Total	4

Inventariado: INSS (R\$ 1,7 milhão)

A Inventariar:

- INSS-dívida previdenciária - R\$ 4,9 milhões
- INSS-Auditoria FISCAL 1995/2004 – R\$ 26 milhões
- FNDE - R\$ 295 mil

- **Portaria 24/2007 – FGTS**

Órgão Sucessor: STN e Inventariança

Inventário	Processos	R\$ (milhões)
inventariados	225	1,5
a inventariar	202	1,2
Total	427	2,7

Pertinente a STN faltam inventariar 202 processos.

No que compete a Inventariança, estão em análise 502 processos administrativos de obrigações de FGTS, decorrentes da Lei Complementar nº 110/2001, a qual trata da diferença dos expurgos dos Planos Econômicos (Bresser e Collor), concedidos judicialmente ou em função de acordo com a Caixa Econômica Federal – CEF.

Gestões perante o Conselho Curador da CEF no reconhecimento de multa de FGTS, tendo por base o “Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS”, que a extinta RFFSA mantinha com a CEF, lavrado em 11/02/2000, no total de R\$ 33.283.190,40 (posição 15/05/2013).

- **Portaria 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 mil**

Órgão Sucessor: STN

Inventário	Empresas
inventariados	7
a inventariar	12
Total	19

As empresas inventariadas são: CODESP (R\$ 4.181.608,71), COSIPA (R\$ 131.604,98), CSN (R\$ 603.354,61), EUDMARCO (R\$ 30 milhões), ELETROPAULO (R\$ 27.684.467,88), MATOSUL (R\$ 294.544,20) e CPTM (R\$ 180.848,08).

As empresas em fase de inventários são: Alerta, Banespa, CESP, CONSTRAN, CPFL, CVRD, DERSA, EBE, Mendes Jr., Metrô-SP, Petrobrás e Tejofran.

- **Portaria 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER**

Órgão Sucessor: STN

Inventário: Concluído

Processo encaminhado a STN

- **Portaria 27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA**

Órgão Sucessor: STN (baixa contábil)

- Inventariado (baixa contábil) - Financiamentos Externos: BIRD-1 (R\$ 34 milhões), BIRD-2 (R\$ 105 milhões), KFW (R\$ 16 milhões), Brasil-França (R\$ 15 milhões) e FNDE (R\$ 247 milhões).
- A Inventariar (baixa contábil) - INSS (R\$ 5,35 bilhões), INSS-FEPASA (R\$ 129 milhões) e SESEF (R\$ 79 milhões).

- **Portaria 28/2007 - Dívida do BNDES**

Órgão Sucessor: STN

Inventário: Concluído

Apurado o valor de R\$ 38,4 milhões e o processo encaminhado a STN, onde o BNDES emitiu extrato dando quitação plena da dívida.

- **Portaria 29/2007 - Pensões Judiciais**

Órgão Sucessor: sem definição

Inventário	Pastas
inventariados	605
a inventariar	6
Total	611

A Inventariança vem assumindo, transitoriamente, o ônus do pagamento das pensões, conforme conclusão da CONJUR/MT, apresentada no Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008, cujos pagamentos mensais giram em torno de R\$ 440 mil reais.

Pensões Indenizatórias - enquanto não houver definição sobre qual órgão da União assumirá a responsabilidade pelo seu pagamento, restou assentado no Despacho do Consultor-Geral da União nº 187/2008, item 24, que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade do Ministério dos Transportes.

- **Portaria 39/2007 - Dívida IPTU e ITR**

Órgão Sucessor: STN

Situação do Inventário: sob avaliação

Conforme descrito no artigo 150 - VI, alínea “a” da Constituição Federal, que prevê a imunidade recíproca, a Comissão vem devolvendo às Prefeituras Municipais os carnês de IPTU dos exercícios de 2007 a 2012.

O assunto em questão foi abordado no Ofício nº 185/2009-PGU/AGU, de 27/03/2009, do Procurador Geral da União, o qual consignou que nenhuma obrigação relativa ao pagamento de IPTU de imóveis da extinta RFFSA seja cumprida até a decisão judicial definitiva, bem como consta na Nota Técnica nº 020/AGU/GT-CGU, de 14/02/2011, que deve-se ter como marco final os impostos cujo fato gerador tenha ocorrido até 22/01/2007, data da extinção da RFFSA.

- **Portaria 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais**

Órgão Sucessor: STN

Inventário: Concluído

Transferido a STN o inventário do valor apurado de R\$ 972.250.988,02, referente a 65 imóveis pertencentes ao Governo do Estado de São Paulo.

- **Portaria 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil**

Órgão Sucessor: Inventariança

Inventário: Concluído

Foram analisados e encerrados 105 processos.

- **Portaria 26/2008 - Documentação Encontro de Contas**

Órgãos Sucessores: DNIT, ANTT, SPU e STN

Inventário	Processos
inventariados	117
a inventariar	137
Total	254

Foram inventariados e repassados aos respectivos órgãos sucessores 117 processos administrativos, estando em análise 137 processos.

E) Unidades Regionais

Destaca-se que até o mês de outubro/2012 foram concluídos e transferidos por meio de termos de transferência, aos órgãos sucessores envolvidos, os inventários pertinentes a 04 (quatro) Unidades Regionais: Rio Grande do Sul - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL, conforme certificação apresentada pelos Ofícios nº 1059/INV/RFFSA/2012, de 26/11/2012 e nº 1100/INV/RFFSA/2012, de 06/12/2012.

D) Outras ações/execuções

- Gestões da Inventariança junto a AGU/CGU sobre definições/atribuições quanto ao recebimento dos acervos de pessoal por parte do DEPEX/MPOG e do Ministério dos Transportes, bem como dos bens históricos pelo IPHAN.
- No ano de 2012, a Inventariança efetuou pagamentos de despesas do prédio da Administração Geral/RJ, tendo em vista a não existência de instrumento jurídico entre os ocupantes AGU/VALEC/CBTU/Inventariança.

E) Tarefas executadas pela Inventariança que impactam no resultado dos inventários

- Portaria 29/2007 – AINV-MF – pagamento de pensões judiciais por acidente ferroviário, Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008.
- Nota Nº 76/2012/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGAJ/cffs, aprovada pelo Ministro de Estado dos Transportes - pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV, decorrentes de ações em face à extinta RFFSA.
- Funcionários da inventariança atuando como assistentes técnicos em processos judiciais da extinta RFFSA - Ex: CETENCO e ENEFER.
- Funcionários da inventariança realizando serviços de apoio aos Órgãos Sucessores referentes a demandas judiciais.

F) Atividades pendentes de providências

- Assinatura e devolução dos termos de transferência encaminhados ao IPHAN, referente aos bens de valor histórico, artístico e cultural, bem como aqueles pertinentes aos convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários e outros bens de valor artístico histórico e cultural, conforme Decreto nº 6.018/2007.
- Assinatura e devolução dos termos de transferência encaminhados ao DEPEX/MPOG e ao Ministério dos Transportes, para recebimento do acervo de pessoal.
- Assinatura e devolução dos termos de transferência encaminhados a SPU e ao DNIT, relativos, respectivamente, aos bens imóveis não operacionais e bens móveis não operacionais.
- O Balanço Patrimonial de extinção da RFFSA foi concluído e submetido ao Ministro de Estado da Fazenda, visando à aprovação e demais providências decorrentes. (Decreto nº 6.018, art. 3º, item XXXIII).
- Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo - Órgão Sucessor sem definição para continuar gerenciando os trabalhos.
- Portaria 29/2007 - Pensões Judiciais - Órgão Sucessor: sem definição.

2.4 Indicadores

2.4.1 – Metodologia de Apuração dos Indicadores de Desempenho da Inventariança

Análise da Situação Atual:

A primeira etapa do planejamento estratégico é identificar as condições atuais, externas e internas da organização.

Divide-se, então, a análise da situação em duas partes: a análise do ambiente externo e a análise interna.

Análise do Ambiente Externo:

No processo de planejamento estratégico, a primeira etapa compreende a identificação dos fatores ambientais que influenciam o desempenho da organização.

Análise do Ambiente Interno:

A análise interna tem como objetivo avaliar os recursos disponíveis internamente na instituição com a identificação de pontos fortes e fracos.

Os estudos dos pontos fortes e fracos da organização são realizados através da análise das áreas funcionais de uma organização.

Definição de Objetivos e Estratégias:

Os objetivos são os resultados que a organização pretende realizar. Nesta etapa, deve-se identificar onde a instituição quer chegar.

A definição dos objetivos é consequência da etapa anterior, já que, de acordo com as condições internas e externas, pode-se definir o caminho a ser seguido.

A estratégia será delineada a partir da definição destes objetivos, identificando-se no seu curso uma série de estratégias e sua aplicação para a organização.

Implementação da Estratégia:

Selecionados os objetivos e estratégias chega o momento da implementação.

Serão analisadas algumas das práticas para garantir que a estratégia atinja os objetivos propostos, planejando com uma visão de longo prazo, através de ações de curto prazo.

Monitoramento:

Consiste em acompanhar e avaliar a execução da estratégia. O monitoramento deve ser realizado com base nos mesmos indicadores utilizados quando do planejamento estratégico, propriamente dito.

Síntese Operacional do Planejamento Estratégico:

Seguindo os conceitos apresentados, são desenvolvidas ações na captação de informações junto as Assessorias do Inventariante, “coleta de dados das atividades e produtos gerados pela Inventariança”, a partir do compromisso dessas assessorias com o projeto proposto.

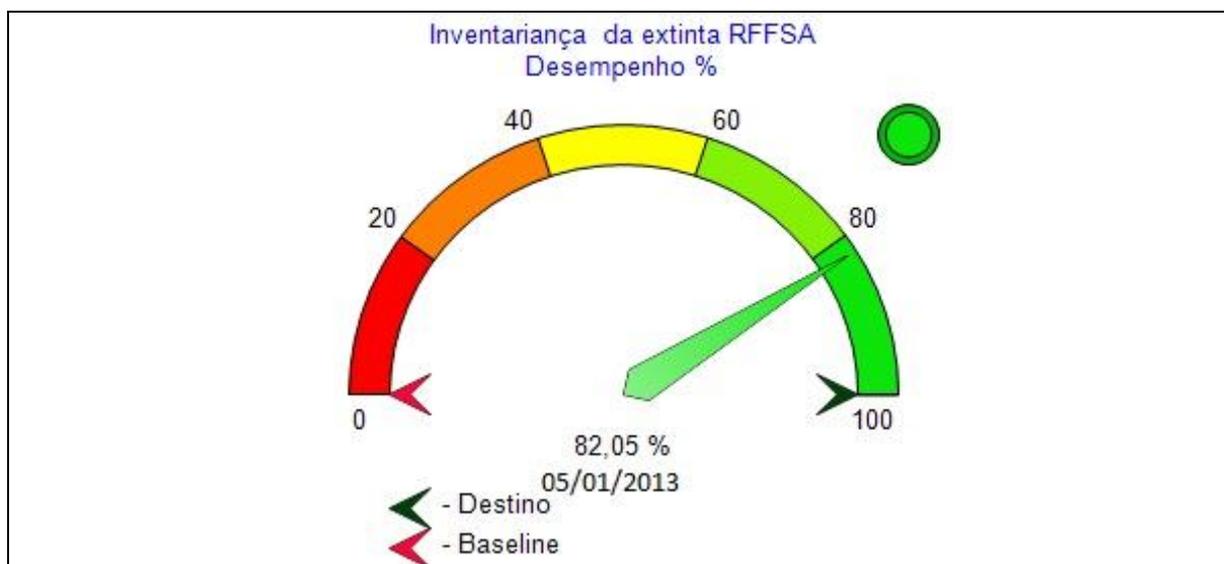
Indicadores de Desempenho:

São dados ou informações, preferencialmente numéricos, que representam um determinado fenômeno e são utilizados para medir um processo ou seus resultados. Neste conceito é que associou-se as ações e pesos que venham a representar o grau de dificuldade para a sua execução. Estes pesos permitem a homogeneização (torná-las o mais semelhante possível) das ações e representá-las numericamente, obtendo-se, assim, uma medida representativa, que foi aplicada às Comissões/Portarias que direcionam as ações das assessorias, definindo-se, dessa forma, seu peso no contexto da Inventariança.

ESCALA DE PESOS		
ATIVIDADE	PESO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO A EXECUTAR
Escritório	0	Sem atividade de escritório
	1	Baixa organização do acervo e documental
	2	Alta organização do acervo e documental
Campo	0	Sem atividade de campo
	1	Acervo com concentração local
	2	Acervo distribuído no trecho
Relatório	0	Sem execução de relatório
	1	Baixa informatização do banco de dados e ou reduzida descrição
	2	Banco de dados informatizado e ou completa descrição
Relacionamento	1	O ambiente é o da própria unidade geradora da atividade (é local)
	2	A unidade geradora da atividade interfaceia com a AG
	3	A unidade geradora da atividade obtém resposta objetiva e imediata de terceiros
	4	A unidade geradora da atividade depende de manifestação de terceiros que ocorre a médio ou longo prazo
Total máximo	10	

2.4.2 - Cenário de Desempenho da Inventariança

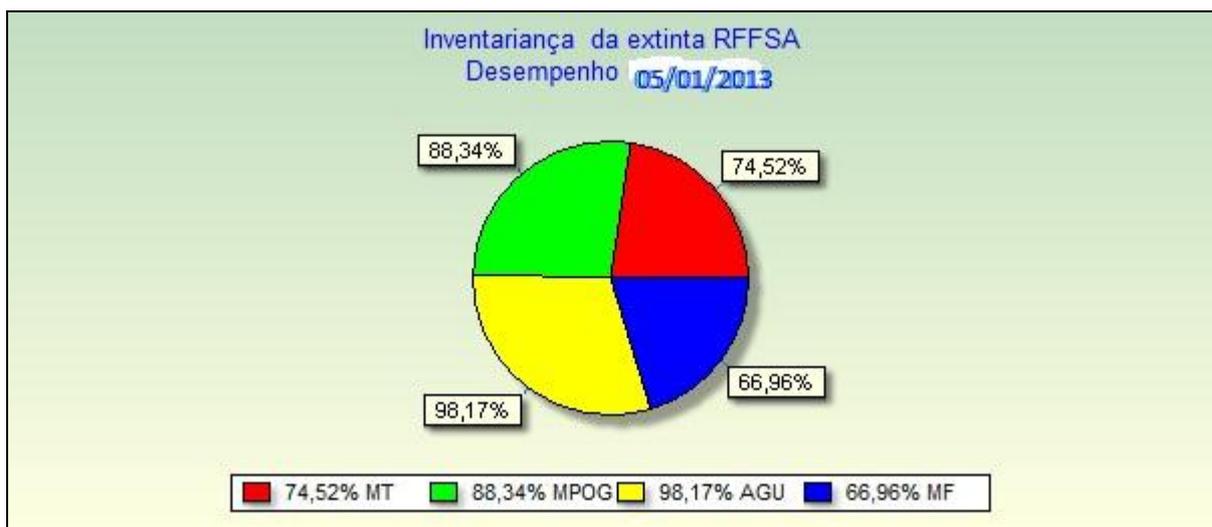
DESEMPENHO DA INVENTARIANÇA DA EXTINTA RFFSA		
Período	Desempenho Acumulado - %	Evolução - %
2007 a 2011	78,37	---
Exercício 2012	82,05	3,68



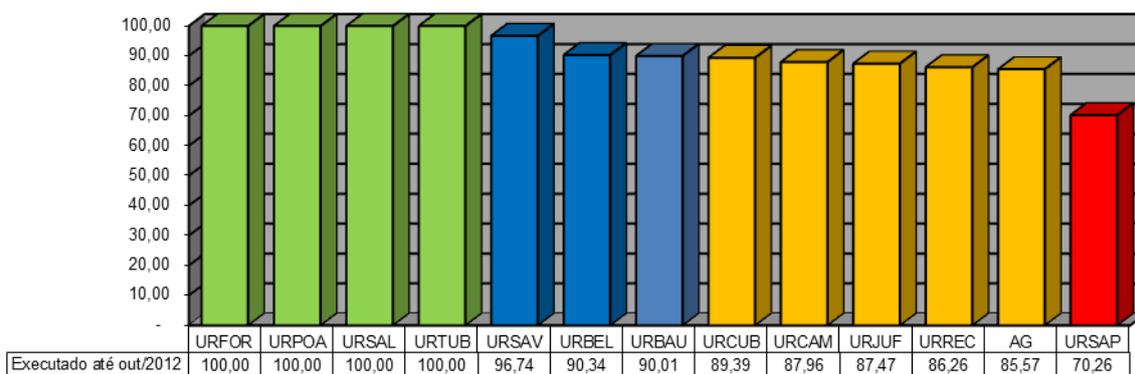
2.4.3 – Indicador de Desempenho da Inventariança por Assessoria

Assessorias – Dezembro/2012

Name	Progress
Inventariança da extinta RFFSA	82,05 %
MT	74,52 %
MPOG	88,34 %
AGU	98,17 %
MF	66,96 %



2.4.4 – Indicador de Desempenho da Inventariança por Unidade Regional



Até o mês de outubro/2012 foram concluídos e transferidos por meio de termos de transferência, aos órgãos sucessores envolvidos, os inventários pertinentes a 04 (quatro) Unidades Regionais: Rio Grande do Sul - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL, conforme certificação apresentada pelos Ofícios nº 1059/INV/RFFSA/2012, de 26/11/2012 e nº 1100/INV/RFFSA/2012, de 06/12/2012.

2.4.5 – Desempenho Global da Inventariança - Portarias

Portarias – Dezembro/2012		Progress
Name		
[-] + [star] Inventariança da extinta RFFSA		82,05 %
[-] + [star] MT		74,52 %
P02/2007 - Contratos de Arrendamento e Normas Técnicas		100 %
P03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais		100 %
P 4/2007 - Móveis e Utensílios de Propriedade da Ext. RFFSA		82,35 %
P05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais da Ext.RFFSA		87,09 %
P6/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta		100 %
P 8/2007 - Acervo Documental		26,19 %
[-] + [star] MPOG		88,34 %
P 11/2007 - Documentação Bens Imóveis Não Operacionais		79,99 %
P 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais		100 %
P 13/2007 - Documentação de Titularidade de Imóveis (Fundo Contingente)		100 %
P 14/2007 - Bens Móveis de valor Artístico, Histórico e Cultural		86,7 %
[-] + [star] AGU		98,17 %
P 16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais		98,17 %
[-] + [star] MF		66,96 %
P 18/2007 - Haveres Financeiros a receber e Disponibilidades		50 %
P 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo (FEPASA)		25,34 %
P 22/2007 - Imposto de Renda Retido na Fonte		100 %
P 23/2007 - Débitos INSS e FNDE		25 %
P 24/2007 - FGTS		52,69 %
P 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil		31,58 %
P 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER		100 %
P 27/2007 - Passivos da Ext. RFFSA com a União		82,14 %
P 28/2007 - Dívida do BNDES		100 %
P29/2007 - Pensões judiciais		99,02 %
P44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais		100 %
P 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil		100 %
P 26/2008 - Documentação Encontro de Contas		46,06 %

Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012.

3.1 – Estrutura de Governança

- Não se aplica a UJ

3.2 – Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento					
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Análise Crítica:					
A atividade fim da Inventariança é o inventário propriamente dito da extinta RFFSA. Nesse sentido, o controle e execução dos inventários são monitorados pelo “Sistema de Controle de Planejamento Estratégico”, cujos resultados são divulgados em âmbito interno e externo, por meio de Relatório periódico.					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Fonte: COINT

3.3 - Remuneração Paga a Administradores

3.3.1 – Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal.

- Não se aplica a UJ

3.3.2 – Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos.

- Não se aplica a UJ

3.3.3 – Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos.

- Não se aplica a UJ

3.3.4 – Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores.

- Não se aplica a UJ

3.4 – Sistema de Correição

- Respondido no item 3.5

3.5 – Cumprimento pela instância de Correição da Portaria 1043/2007 da CGU

Subitem tratado em conjunto com o subitem 3.4, sendo no ano de 2012:

- CGU/PAD nº 77032426 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da RINV nº 029/2011, de 10/10/2011, visando proceder apuração dos fatos consignados no Processo nº 77-032426/ADM. Situação: dez/2011 (em andamento); dez/2012 (concluído).
- CGU/PAD nº 54004842 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da RINV nº 031/2011, de 01/12/2011, visando proceder apuração dos fatos consignados no Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela RINV nº 003/2011, de 10/02/2011. Processo RFFSA nº 54-004842/JUR. Situação: dez/2011 (em andamento); dez/2012 (concluído).
- CGU PAD nº 770327500322011 – A Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela RINV nº 017/2011, de 14/07/2011, foi reinstaurada por meio da RINV nº 032/2011, de 08/12/2011, tendo em vista o consignado no Ofício nº 32.020/2011/CSMT/CORIN/CRG/CGU-PR, de 26/10/2011. Processo RFFSA nº 77-032750/ADM. Situação: dez/2011 (em andamento); dez/2012 (concluído).
- CGU/PAD nº 77033144 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da RINV nº 010/2012, de 04/05/2012, visando identificar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas cometidas por servidores da Inventariança da extinta RFFSA, consignadas no processo administrativo nº 77-033144/ADM. Situação: dez/2012 (concluído).

PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/01/2012.

4.1 – Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

4.1.1 – Informações Sobre Programas Temáticos de responsabilidade da UJ

- Não se aplica à UJ

4.1.3 – Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

- Não se aplica à UJ

4.1.4 – Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

- Não se aplica à UJ

4.1.5 – Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

- Não se aplica à UJ

4.1.6 – Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

- Não se aplica à UJ

4.2 - Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1 - Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério dos Transportes – Inventariança da extinta RFFSA	39101	390015

4.2.2 – Programação de Despesas

4.2.2 1 – Programação de Despesas Correntes

Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	700.000,00	850.000,00	-	-	37.416.000,00	55.050.000,00	
	PLOA	-	-	-	-	36.056.000,00	49.318.000,00	
	LOA	-	-	-	-	33.082.828,00	49.318.000,00	
CRÉDITOS	Suplementares ^(Nota 01)	-	-	-	-	300.000,00	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados ^(Nota 02)	-	-	-	-	13.200.000,00	26.000.000,00		
Outras Operações ^(Nota 03)		1.500.000,00	890.175,58	-	-	-	-	
Total		1.500.000,00	890.175,58	-	-	20.182.828,00	23.318.000,00	

Fonte: COFIN

Nota 1 - Crédito suplementar solicitado em 20/08/2012, através do Ofício nº 787/INV/RFFSA/2012, para amparar o cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos, no âmbito do Programa 28.846.0901.009S.0001. Em 02/10/2012 a SPO-MT concedeu créditos no valor de R\$ 300.000,00.

Nota 2 - Do crédito total aprovado na LOA 2012, foram cancelados créditos no valor de R\$ 10.000.000,00, em 31/05/2012, e no valor de R\$ 3.200.000,00, em 05/12/2012.

Nota 3 - Créditos recebidos do Ministério dos Transportes por movimentação, sendo:

- R\$ 700.000,00 destinados ao pagamento de pensões e aposentadorias da Viação Férrea Rio Grande do Sul (VFRGS), no programa 09.272.0089.0181;
- R\$ 300.000,00 destinados ao pagamento de sentenças judiciais (precatórios), no programa 28.846.0901.0486.0001; e
- R\$ 500.000,00 destinados ao pagamento de sentenças judiciais (pequeno valor), no programa 28.846.0901.0482.0001.

4.2.2 2 – Programação de Despesas de Capital

Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO		60.000,00	120.000,00	-	-	-	-
	PLOA		60.000,00	120.000,00	-	-	-	-
	LOA		60.000,00	71.280,00	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	280,00	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		60.000,00	71.000,00	-	-	-	-	

Fonte: COFIN

4.2.2 3 – Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	38.116.000,00	55.900.000,00	60.000,00	120.000,00	-	-	
	PLOA	36.056.000,00	49.318.000,00	60.000,00	120.000,00	-	-	
	LOA	33.082.828,00	49.318.000,00	60.000,00	71.280,00	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	300.000,00	-	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	13.200.000,00	26.000.000,00	-	280,00	-	-	
Outras Operações		1.500.000,00	890.175,58	-	-	-	-	
Total		21.682.828,00	24.208.175,58	60.000,00	71.000,00	-	-	

Fonte: COFIN

Item 4.2.2.4 - Análise Crítica

1 – As alterações dos valores propostos pela UO, na PLOA e na LOA, não comprometeram de forma significativa as atividades previstas pela UJ.

2 – A dotação inicial prevista na LOA-2012, no valor de R\$ 33.082.828,00, contemplava o valor da ordem de R\$ 13 milhões para amparar, parcialmente, a contratação dos serviços de tratamento de acervos documentais da extinta RFFSA, em função do contingenciamento do crédito no valor de R\$ 26 milhões, registrado no exercício de 2011.

3 – Entretanto, o cancelamento do crédito no total de R\$ 13,2 milhões, mencionado na Nota 2 do Quadro A.4.8, ensejou a necessidade de ações administrativas visando a segmentação/divisão do objeto a ser contratado, permitindo assim, a contratação dos serviços de tratamento dos acervos documentais apenas para duas Unidades Regionais da extinta RFFSA, com recursos disponíveis das despesas correntes, ficando os serviços restantes relativos às outras unidades, reprogramados para o início de 2013.

4.2.3 – Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Interna	Concedidos	Não ocorreu no período					
	Recebidos	390002	390015	0181 - Op. Especiais (Nota 1)	700.000,00	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período
		390002	390015	0482 - Sentenças Judiciais (Peq. Valor) (Nota 2)	500.000,00	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período
		390002	390015	0486 - Sentenças Judiciais (Precatórios) (Nota 3)	300.000,00	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período
Externa	Concedidos	Não ocorreu no período					
	Recebidos	Não ocorreu no período					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Interna	Concedidos	Não ocorreu no período					
	Recebidos	Não ocorreu no período					
Externa	Concedidos	Não ocorreu no período					
	Recebidos	Não ocorreu no período					

Fonte: COFIN

Nota 1 - Créditos recebidos do Ministério dos Transportes por movimentação, no valor de R\$ 700.000,00 destinados ao pagamento de pensões e aposentadorias da Viação Férrea Rio Grande do Sul (VFRGS), no programa 09.272.0089.0181;

Nota 2 - Créditos recebidos do Ministério dos Transportes por movimentação, no valor de R\$ 500.000,00 destinados ao pagamento de sentenças judiciais (pequeno valor), no programa 28.846.0901.0482.0001; e

Nota 3 - Créditos recebidos do Ministério dos Transportes por movimentação, no valor de R\$ 300.000,00 destinados ao pagamento de sentenças judiciais (precatórios), no programa 28.846.0901.0486.0001.

4.2.4 - Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1 – Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.4.1.1 – Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada ^(Nota 1)		Despesa Paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	6.955.216,74	9.345.706,95	6.026.943,99	8.266.798,25
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	6.955.216,74	9.345.706,95	6.026.943,99	8.266.798,25
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	2.020.780,02	920.791,66	1.718.141,58	610.403,59
g) Dispensa	1.931.773,16	782.549,81	1.664.832,34	481.472,39
h) Inexigibilidade	89.006,86	138.241,85	53.309,24	128.931,20
3. Regime de Execução Especial	140.314,39	146.451,45	140.314,39	146.451,45
i) Suprimento de Fundos	140.314,39	146.451,45	140.314,39	146.451,45
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	610.283,36	557.111,50	610.283,36	557.111,50
j) Pagamento em Folha	-	-	-	-
k) Diárias	610.283,36	557.111,50	610.283,36	557.111,50
5. Outros (l+m+n)	7.477.871,46	9.223.059,67	7.286.260,88	8.055.220,41
l) Débitos judiciais Periódicos	5.465.270,73	5.650.000,00	5.465.270,73	4.863.417,36
m) Auxílio Moradia	135.946,08	131.223,08	135.946,08	131.223,08
n) Utilidades e Serviços	1.876.654,65	3.441.836,59	1.685.044,07	3.060.579,97
6. Total (1+2+3+4+5)	17.204.465,97	20.193.121,23	15.781.944,20	17.635.985,20

Fonte: COFIN

Nota 1 – Considera as despesas inscritas em Restos a Pagar como Despesas Liquidadas.

4.2.4.1.2 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
Exercícios	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
Não ocorreu no período	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Não ocorreu no período	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	17.196.997,54	20.187.668,63	15.774.475,77	17.632.390,20	1.422.521,77	2.555.278,43	15.774.475,77	17.632.390,20
14 - Diárias - Pessoal Civil	610.283,36	557.111,50	610.283,36	557.111,50	0,00	0,00	610.283,36	557.111,50
30 - Material de Consumo	174.595,13	274.078,41	158.193,83	224.250,29	16.401,30	49.828,12	158.193,83	224.250,29
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.266.538,93	1.225.838,81	1.115.970,54	1.033.364,30	150.568,39	192.474,51	1.115.970,54	1.033.364,30
35 - Serviços de Consultoria	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00
36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física	800,00	590,00	800,00	590,00	0,00	0,00	800,00	590,00
37 - Locação de Mão-de-obra	4.312.282,65	5.689.892,03	3.783.074,50	5.136.643,02	529.208,15	553.249,01	3.783.074,50	5.136.643,02
39 - Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica	5.200.148,32	6.497.087,07	4.473.804,39	5.527.280,16	726.343,93	969.806,91	4.473.804,39	5.527.280,16
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	18.460,21	21.374,38	18.460,21	18.037,14	0,00	3.337,24	18.460,21	18.037,14
91 - Sentenças Judiciais	5.465.270,73	5.650.000,00	5.465.270,73	4.863.417,36	0,00	786.582,64	5.465.270,73	4.863.417,36
93 - Indenizações e Restituições	148.618,21	132.696,43	148.618,21	132.696,43	0,00	0,00	148.618,21	132.696,43
Totais	17.196.997,54	20.187.668,63	15.774.475,77	17.632.390,20	1.422.521,77	2.555.278,43	15.774.475,77	17.632.390,20

Fonte: COFIN

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos	7.468,43	5.452,60	7.468,43	3.595,00	0,00	1.857,60	7.468,43	3.595,00
52 - Equipamentos e Material Permanentes	7.468,43	5.452,60	7.468,43	3.595,00	0,00	1.857,60	7.468,43	3.595,00
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Não ocorreu no período	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Não ocorreu no período	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	7.468,43	5.452,60	7.468,43	3.595,00	0,00	1.857,60	7.468,43	3.595,00

Fonte: COFIN

Notas:

1 – Em relação à realização das despesas por modalidade de contratação, cabe destacar as seguintes variações:

Redução das despesas liquidadas e pagas da UJ no exercício, basicamente naquelas constituídas na modalidade pregão;

Acréscimo das despesas contratadas por dispensa de licitação, ocasionada pelo remanejamento da despesa com energia elétrica do edifício sede da Inventariança, da ordem de R\$ 1,3 milhões, anteriormente computadas no item “Utilidade e Serviços”, o qual registrou, conseqüentemente, redução da mesma ordem;

2 – Em relação à realização de despesas por grupo e por elemento, registram-se as variações das despesas no exercício em análise em relação ao exercício anterior no Grupo 3 – Outras Despesas Correntes, com ênfase nos elementos: 30 – Material de Consumo, 37 – locação de mão-de-obra, e 39 – Outros serviços de terceiros, compatíveis com o estágio evolutivo do processo de Inventário;

3 – Em relação às ocorrências na Gestão Orçamentária provocadas por contingenciamento de recursos, os efeitos descritos na análise crítica do item 4.2.2 – Programação de Despesas.

4.2.4.2 – Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por movimentação

4.2.4.2.1 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	-	-	-	-
a) Convite	Não ocorreu no período			
b) Tomada de Preços	Não ocorreu no período			
c) Concorrência	Não ocorreu no período			
d) Pregão	Não ocorreu no período			
e) Concurso	Não ocorreu no período			
f) Consulta	Não ocorreu no período			
2. Contratações Diretas (g+h)	-	-	-	-
g) Dispensa	Não ocorreu no período			
h) Inexigibilidade	Não ocorreu no período			
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
i) Suprimento de Fundos	Não ocorreu no período			
j) Pagamento de Pessoal	Não ocorreu no período			
4. Pagamento em Folha (j+k)	671.843,18	850.000,00	671.843,18	690.351,42
j) Pagamento em Folha ^(Nota 1)	671.843,18	850.000,00	671.843,18	690.351,42
k) Diárias	Não ocorreu no período			
5. Outros (l+m)	269.640,99	40.175,58	269.640,99	40.175,58
l) Sentenças Judiciais – Precatórios ^(Nota 2)	227.029,27	-	227.029,27	-
m) Sentenças Judiciais - Pequeno Valor ^(Nota 3)	42.611,72	40.175,58	42.611,72	40.175,58
6. Total (1+2+3+4+5)	941.484,17	890.175,58	941.484,17	730.527,00

Fonte: COFIN

Nota 1 – Despesas com o pagamento de pensões e aposentadorias da Viação Férrea Rio Grande do Sul (VFRGS), no programa 09.272.0089.0181;

Nota 2 - Despesas com o pagamento de sentenças judiciais (precatórios), no programa 28.846.0901.0486.0001; e

Nota 3 – Despesas com o pagamento de sentenças judiciais (pequeno valor), no programa 28.846.0901.0486.0001.

4.2.4.2.2 – Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal								
01 - Aposentadorias e Reformas	664.994,28	765.000,00	664.994,28	683.878,41	-	81.121,59	664.994,28	683.878,41
03 – Pensões	6.848,90	85.000,00	6.848,90	6.473,01	-	78.526,99	6.848,90	6.473,01
91- Sentenças Judiciais	269.640,99	40.175,58	269.640,99	40.175,58	-	-	269.640,99	40.175,58
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Não ocorreu no período	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Não ocorreu no período	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos								
Não ocorreu no período	-	-	-	-	-	-	-	-
5 – Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Não ocorreu no período	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Não ocorreu no período	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: COFIN

Item 4.2.4.2.3 - Análise Crítica

1 – A UJ vem dando continuidade aos pagamentos dos proventos mensais, atrasados e demais obrigações inerentes às folhas de pagamento dos aposentados por invalidez e pensionistas referentes à Cláusula XI do Termo de Acordo de Reversão à União/RFFSA da Viação Férrea Rio Grande do Sul – VFRGS, de 17/08/1957.

Tais obrigações serão mantidas pela UJ até que sejam assumidas pelo MPOG, sucessor do compromisso, conforme disposições do Art. 26 da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

2 – O Ministério dos Transportes, através da Nota nº 76/2012/CONJUR-MT/CGU, de 21/03/2012, determinou à Inventariança da extinta RFFSA, o desempenho das atividades administrativas necessárias ao pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor-RPV, oriundos da Justiça Estadual, decorrentes de ações judiciais em face da extinta RFFSA.

3 – Considerando que a UJ não detém programas para a cobertura de tais obrigações judiciais, o Ministério dos Transportes procedeu Movimentações Orçamentárias de créditos à UJ para tais finalidades.

Tal atividade será mantida até a assunção pelo órgão sucessor pertinente.

PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/01/2012.

5.1 - Reconhecimento de Passivos

5.1.1 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

- Não ocorreu no período

5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Item 5.2.1 – Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	-	-	-	-
2010	430,00	430,00	-	-
2009	-	-	-	-
2008	-	-	-	-
2007	-	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	16.807.955,32	8.284.144,40	8.409.205,30	114.605,62
2010	14.091.170,71	6.577.472,11	7.513.698,60	-
2009	11.609.769,07	4.367.598,22	6.017.006,07	-
2008	8.893.521,27	4.165.914,66	4.718.606,61	-
2007	6.360.090,46	2.752.953,41	3.605.299,59	-

Fonte: COFIN

Item 5.2.2 - Análise Crítica sobre a gestão dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

No que concerne à gestão de pagamento de Restos a Pagar, temos o seguinte a informar:

- 1) Os valores inscritos em Restos a Pagar estão baseados no regime de competência e, portanto, referem-se aos saldos de empenhos relativos a ações e compromissos que foram realizadas no exercício competente, cujos faturamento, liquidação e pagamento não puderam ser efetuados nos respectivos exercícios;
- 2) Não ocorreram impactos na gestão financeira da UJ em decorrência dos pagamentos efetuados de Restos a Pagar no exercício de 2012
- 3) Não ocorreram registros no SIAFI de valores referentes a Restos a Pagar de exercícios anteriores a 2011 que não estivessem amparados por prorrogação através de Decretos (Decretos nº. 7.057/2009, nº. 7.418/2010, nº. 7.468 e nº. 7.654/2011);

5.3 - Transferências de Recursos

5.3.1 - Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Não há registro na unidade Gestora da Inventariança de transferências de recursos mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, celebrados ou vigentes no exercício de 2012.

5.4 - Suprimento de Fundos

5.4.1 - Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.4.1.1 – Suprimento de Fundo – Visão Geral

Item 5.4.1 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

Quadro A.5.8 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral
		Conta Tipo "B"	CPGF		
			Saque	Fatura	
390015	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - INVENTARIANÇA	-	21.711,04	118.603,35	140.314,39
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	-	21.711,04	118.603,35	140.314,39

Fonte: COFIN

5.4.1.2 – Suprimento de Fundo – Conta Tipo "B"

Quadro A.5.9 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo "B")

- Não ocorreu na UJ.

5.4.1.3 – Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

Quadro A.5.10 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Valores em R\$ 1,00

Código da UG	390015	Limite de Utilização da UG ^(Nota 1)		R\$ 243.614,39		
Portador / Suprido	CPF	Limite por Suprimento de Fundos	Valor do Limite Individual ^(Nota 2)	Valor		Total
				Saque	Fatura	
BENEDITA F. DA SILVA AZEVEDO	184.289.401-34	4.000,00	5.126,60	95,00	1.031,60	1.126,60
NILO S. FARIAS DA SILVA	808.860.277-72	4.000,00	18.917,09	3.970,00	10.947,09	14.917,09
FRANCISCO M. DE OLIVEIRA	846.348.637-15	4.000,00	12.469,41	2.260,00	6.209,41	8.469,41
IVANILDO CORREIA DA SILVA	051.056.844-00	3.400,00	8.839,32	441,57	4.997,75	5.439,32
TERESA CRISTINA A. WANDERLEY	233.726.484-04	1.000,00	5.285,35	1.830,00	2.455,35	4.285,35
MARCUS EUGENIO BARBOSA	217.669.916-53	4.000,00	14.300,47	1.300,00	9.000,47	10.300,47
NOEMIA CALDEIRA REIS	499.925.036-53	4.000,00	8.391,23	-	4.391,23	4.391,23
ANDRÉ SANTOS FOSCHETTI	013.726.096-28	4.000,00	5.728,00	-	1.728,00	1.728,00
VALÉRIO LIMA GUEDES	382.592.066-68	3.700,00	5.182,00	350,00	1.132,00	1.482,00
MURILO DE OLIVEIRA PINTO	332.531.296-91	4.000,00	7.507,70	773,60	2.734,10	3.507,70
JORGE LUIZ ABON ASSEF	675.122.328-53	4.000,00	18.188,52	2.169,36	12.019,16	14.188,52
ROBERTO LUIS DO NASCIMENTO	359.784.069-87	3.200,00	4.948,48	468,00	1.280,48	1.748,48
MÁRCIA MARIANI HENZ	294.065.010-15	4.000,00	6.598,66	472,85	2.125,81	2.598,66
SELLASSIE JACINTHO DOS SANTOS	238.842.230-20	1.000,00	4.304,33	252,85	3.051,48	3.304,33
ANTONIO EUCLIDES C. DOS SANTOS	101.359.525-49	1.800,00	3.380,01	-	1.580,01	1.580,01
RITA DE CÁSSIA L. PINHEIRO	164.682.605-15	1.800,00	3.612,69	-	1.812,69	1.812,69
ROBSON DE ALMEIDA DELGADO	733.569.217-20	4.000,00	7.258,66	1.084,58	2.174,08	3.258,66
HILDENICE R. DE FARIA	712.753.717-87	4.000,00	6.942,91	109,70	2.833,21	2.942,91
CÉLIO DE OLIVEIRA FERNANDES	417.417.659-00	4.000,00	10.396,64	450,00	5.946,64	6.396,64
PAULO F. DA SILVA PAIM	444.594.837-34	4.000,00	13.770,59	-	9.770,59	9.770,59
ANTONIO CARLOS RAULI RINERI	004.820.348-31	2.500,00	2.500,00	-	-	-
CLEUZA MARIA O. PINOTTI	015.435.568-25	2.000,00	2.682,03	2,00	680,03	682,03
NEUZA MARIA C. ALMEIDA	828.169.568-49	4.000,00	7.327,09	616,62	2.710,47	3.327,09
BENEDITO O. MOURA	111.409.923-68	4.000,00	9.093,32	2.040,00	3.053,32	5.093,32
DIOGENES JOSÉ T. LINHARES	043.131.603-10	4.000,00	5.201,39	-	1.201,39	1.201,39
MARCELINA REIS DOS SANTOS	125.654.153-20	4.000,00	6.113,34	-	2.113,34	2.113,34
FERNANDO LUIZ A. PEREIRA	100.182.393-15	4.000,00	4.923,50	92,00	831,50	923,50
LUCIMARA DOS SANTOS	099.379.098-48	4.000,00	16.603,62	1.800,00	10.803,62	12.603,62
ROBERTO WAGNER GALVÃO	047.338.928-29	1.800,00	1.950,01	-	150,01	150,01
SANDRA LÚCIA Z. DE A. SANTOS	656.924.388-87	4.000,00	14.971,43	1.132,91	9.838,52	10.971,43
PEDRO FRANCISCO DE J. OLIVEIRA	238.628.905-20	1.100,00	1.100,00	-	-	-
Total Utilizado pela UG				21.711,04	118.603,35	140.314,39
Total Utilizado pela UJ				21.711,04	118.603,35	140.314,39

Fonte: COFIN

Nota 1 – Valor correspondente ao Limite por Suprimento de Fundos acrescido da Despesa Total do exercício, por suprido.

Nota 2 – Valor correspondente ao somatório dos limites individuais dos supridos no exercício.

5.4.1.4 – Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ

Quadro A.5.11 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012	0	-	102	21.711,04	600	118.603,35	140.314,39
2011	0	-	109	18.174,67	712	128.276,78	146.451,45
2010	0	-	135	21.393,98	961	144.155,84	165.549,82

Fonte: COFIN

5.4.1.5 – Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

Quadro A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos												
Situação da Prestação de Contas	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aprovadas	-	-	-	-	-	-	122	140.314,39	125	146.451,45	145	165.549,82

Fonte: COFIN

Item 5.4.1.6 – Análise Crítica sobre a gestão dos recursos utilizados por meio da sistemática de Suprimento de Fundos

A Inventariança da extinta RFFSA, além de sua Administração Geral no Rio de Janeiro, detém 13 Unidades Administrativas Regionais, nas seguintes localidades: São Luís, Fortaleza, Recife, Salvador, Campos dos Goytacazes, Juiz de Fora, Belo Horizonte, São Paulo (2), Bauru, Curitiba, Tubarão e Porto Alegre, e um Escritório em Brasília.

Como a UJ possui apenas uma Unidade Gestora no SIAFI, a modalidade “Suprimento de Fundos” se constitui no melhor meio de atendimento às despesas administrativas locais, bem como aquelas relacionadas às atividades dos inventários dos bens da extinta RFFSA.

As despesas efetuadas pela UJ por meio de suprimento de fundos foram realizadas exclusivamente através de Cartões de Pagamento do Governo Federal (CPGF), amparando as necessidades de pequeno vulto e/ou aquelas que não puderam aguardar o processamento normal de aquisição.

Todos os Suprimentos de Fundos abertos no exercício tiveram suas prestações de contas analisadas e aprovadas em conformidade com a legislação vigente.

Observa-se que o total das despesas efetuadas através de Suprimento de Fundos, no exercício, correspondeu a 0,8 % do total da despesa liquidada pela UJ.

5.5.- Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ

- Não se aplica à UJ

5.6 - Gestão de Precatórios

- Não se aplica à UJ

6 PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

6.1 – Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 – Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12/2012

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	não se aplica	357	7	73
1.1. Membros de poder e agentes políticos	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	não se aplica	357	7	73
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	não se aplica	287	3	42
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	não se aplica	65	3	26
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não se aplica	5	1	5
2. Servidores com Contratos Temporários	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	não se aplica	24	4	4
4. Total de Servidores (1+2+3)	não se aplica	381	11	77

Fonte: GEPES

6.1.1.1 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2012

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	não se aplica
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	não se aplica
1.2. Exercício de Função de Confiança	não se aplica
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	não se aplica
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	não se aplica
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	não se aplica
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	não se aplica
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	não se aplica
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	não se aplica
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	não se aplica
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	não se aplica
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	não se aplica
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	não se aplica
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	não se aplica
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	não se aplica
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	não se aplica
4.1. Doença em Pessoa da Família	não se aplica
4.2. Capacitação	não se aplica
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	não se aplica
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	não se aplica
5.2. Serviço Militar	não se aplica
5.3. Atividade Política	não se aplica
5.4. Interesses Particulares	não se aplica
5.5. Mandato Classista	não se aplica
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	77
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	77

Fonte: GEPES

Nota:

Relacionamos abaixo a maneira como os 77 servidores egressos no exercício de 2012 reduziram a força de trabalho da Inventariança:

42 servidores de carreira vinculada ao órgão – retorno a VALEC

26 servidores de carreira em exercício provisório – anistiados – retorno ao MT

05 DAS exonerados – servidores requisitados de outros órgãos e esferas

04 DAS exonerados - servidores sem vínculo com a administração pública

6.1.2 - Qualificação da Força de Trabalho

Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31/12/2012)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	Não se aplica	56	9	13
1.1. Cargos Natureza Especial	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	Não se aplica	56	9	13
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não se aplica	27	4	4
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não se aplica	5	1	5
1.2.4. Sem Vínculo	Não se aplica	24	4	4
1.2.5. Aposentados	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2. Funções Gratificadas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	Não se aplica	56	9	13

Fonte: GEPES

6.1.2.1 - Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12/2012

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	Não se aplica	3	65	227	57
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1.2. Servidores de Carreira	Não se aplica	3	54	192	38
1.3. Servidores com Contratos Temporários	Não se aplica	Não se aplica	11	35	19
2. Provimento de Cargo em Comissão	1	4	7	12	5
2.1. Cargos de Natureza Especial	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	4	7	12	5
2.3. Funções Gratificadas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3. Totais (1+2)	1	7	72	239	62

Fonte: GEPES

6.1.2.2 - Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1.2. Servidores de Carreira	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1.3. Servidores com Contratos Temporários	--	--	--	--	--	--	--	--	--
2. Provimento de Cargo em Comissão	--	--	--	1	4	51	--	--	--
2.1. Cargos de Natureza Especial	--	--	--	--	--	--	--	--	--
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	--	--	--	1	4	51	--	--	--
2.3. Funções Gratificadas	--	--	--	--	--	--	--	--	--
3. Totais (1+2)	--	--	--	1	4	51	--	--	--

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: GEPES

Nota:

Dos 56 DAS apresentados, 27 são ocupados por servidores de carreira, 05 por servidores de outros órgãos e esferas e 24 por servidores sem vínculo com a administração pública

6.1.3 - Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

- Não se aplica a UJ, responsabilidade da VALEC e do Ministério dos Transportes.

6.1.4 – Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

- Não se aplica a UJ, responsabilidade do DEPEX/MPOG.

6.1.4.2 - Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

- Não se aplica a UJ, responsabilidade do DEPEX/MPOG.

6.1.5 - Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

- Não se aplica a UJ.

6.1.6 - Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

- Não se aplica a UJ.

6.1.7 - Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

- Não se aplica a UJ.

6.1.8 – Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

- Não se aplica a UJ.

6.2 – Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

- Não se aplica a UJ.

6.2.4 - Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.17 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA													
UG/Gestão: Administração Geral						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SITUAÇÃO
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	99230/2011	29.212.545/000-43	30/05/2011	29/05/2012	21	21					A
2012	L	O	99231/2011	29.212.545/001-43	28/05/2012	27/05/2013	21	21					P
2011	V	O	99290/2011	11.369.367/0001-01	27/07/2011	28/07/2012							A
2012	V	O	99291/2012	11.369.367/0001-01	28/07/2012	27/07/2013							P
2011	V	O	99460/2011	08.579.209/0001-63	21/11/2011	20/11/2012	3	3					E
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: COADM

Quadro A.6.17 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional Recife						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SITUAÇÃO
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	10030/2011	08.744.513/0001-19	14/10/2011	13/10/2012							A
2012	L	O	10031/2012	08.744.513/0001-19	13/10/2012	13/10/2013							P
2011	V	O	10010/2011	09.537.039/0001-17	09/08/2011	08/08/2012			4	4			E
Observações:													

Fonte: COADM/URREC

Quadro A.6.17 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional Belo Horizonte						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	20013/2011	05.296.914/0001-65	23/03/2011	21/03/2012	4	4					P
2012	L	O	20014/2012	05.296.914/0001-65	21/03/2012	20/03/2013	4	4					P
Observações:													

Fonte: COADM/URBEL

Quadro A.6.17 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional Juiz de Fora						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	30010/2011	07.781.620/0001-54	25/04/2011	24/04/2012	3	3					E
2012	L	O	30010-A/2012	07.781.620/0001-54	10/04/2012	24/04/2012	3	3					E
2012	L	O	30010/2012	03.468.016/0001-11	25/04/2012	24/04/2013							A
2011	V	O	30041/2011	02.841.990/0002-05	26/09/2011	25/09/2012							E
Observações:													
O contrato 30010-A/2012 refere-se a diferença contratual													

Fonte: COADM/URJUF

Quadro A.6.17 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de São Paulo						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	ÁR E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2011	L	O	40022/2011	49.953.581/0001-75	11/02/2011	10/02/2012									P
2011	L	O	40023/2011 (*)	49.953.581/0001-75	07/09/2011	10/02/2012									P
2012	L	O	40024/2012	49.953.581/0001-75	10/02/2012	09/02/2013									P
2011	V	O	40080/2011	06.069.276/0001-02	29/11/2011	28/11/2012									A
2012	V	O	40081/2012	06.069.276/0001-02	28/11/2012	28/11/2013									P
2011	V	O	40152/2011	03.038.653/0001-58	15/12/2011	14/12/2012									E

Observações:
(*) O contrato 40023/2011 refere-se a redução de valor contratual

Fonte: COADM/URSAP

Quadro A.6.17 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de Curitiba						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	ÁR E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			

Observações:
Não houve contratações nesta Unidade. As despesas com serviços de limpeza e higiene da Unidade Regional de Curitiba estão suportadas pela UFPR a partir de 2008.

Fonte: COADM/URCUB

Quadro A.6.17 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional Porto Alegre						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	60021/2011	10.565.981/0001-78	17/10/2011	16/10/2012		3					E
2011	V	O	60031/2011	07.951.388/0001-55	01/11/2011	31/10/2012		8					P
2012	V	O	60032/2012	07.951.388/0001-55	01/11/2012	01/11/2013		8					P

Observações:
 1 – Serviço prestado com a locação de 03 serventes, em regime de 08 horas diárias
 2 – Não houve exigência de escolaridade para contratação
 3 – Contrato prorrogado em 17/10/2011, através do Termo Aditivo nº 60021/2011. Encerrado em 16/10/2012.

Fonte: COADM/URPOA

Quadro A.6.17 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional Salvador						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	70012/2011	04.163.678/0001-46	10/02/2011	09/02/2012	04	04					E
2011	L	O	70022/2011	03.394.369/0001-14	14/03/2011	13/03/2012	04	04					E
2012	L	O	70020/2012	04.833.107/0001-71	16/05/2012	15/05/2013	05	05					A
2011	V	O	70040/2011	03.434.777/0001-52	06/10/2011	05/10/2012	04	04					A
2012	V	O	70041/2012	03.434.777/0001-52	05/10/2012	05/10/2013	04	04					P
2012	V	O	70030/2012	03.037.698/0001-08	01/06/2012	31/05/2013	04	04					A

Observações:
 Rescisão unilateral conforme publicação do DOU nº 14 de 19/01/2012 seção 03 pág. 160. Em relação ao CNPJ (04.163.678/0001-46)

Fonte: COADM/URSAV

Quadro A.6.17 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Campos						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	80052/2011	07.755.950/0001-75	09/08/2011	08/08/2012	4		4				P
2012	L	O	80053/2012	07.755.950/0001-75	08/08/2012	07/08/2013	4		4				P
2011	V	O	80010/2011	08.471.527/0001-06	05/09/2011	04/09/2012	4	4					A
2012	V	O	80011/2012	08.471.527/0001-06	04/09/2012	04/09/2013							P
Observações:													

Fonte: COADM/URCAM

Quadro A.6.17 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Tubarão						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
Observações:													
Não houve contratos													

Fonte: COADM/URTUB

Quadro A.6.17 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Bauru						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	42022/2010	08.439.717/0001-46	11/05/2011	10/05/2012							P
2012	L	O	42023/2012	08.439.717/0001-46	10/05/2012	09/05/2013							P
2011	V	O	42060/2011	00.332.087/0001-02	30/10/2011	29/10/2012							A
2012	V	O	42061/2012	00.332.087/0001-02	30/10/2012	30/10/2013							P

Observações:
 1 – Não foi preenchida a coluna “Nível de Escolaridade”, em razão dos serviços contratados serem definidos por Áreas, ficando a critério da contratada a fixação do número de trabalhadores.
 2 – A prestação dos serviços contratados ocorre nas dependências da Unidade Regional de Bauru

Fonte: COADM/URBAU

Quadro A.6.17 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Fortaleza						CNPJ: : 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	11024/2011	05.856.074/0001-48	07/10/2011	06/10/2012	2						E
2011	V	O	11026/2011	05.305.430/0001-35	20/04/2011	10/02/2012							P
2012	V	O	11027/2012	05.305.430/0001-35	10/02/2012	09/02/2013	01						P

Observações:
 .

Fonte: COADM/URFOR

Quadro A.6.17 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional São Luís						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	12020/2011	10.295.964/0001-68	01/12/2011	30/11/2012	2	2					P
2012	L	O	12021/2012	10.295.964/0001-68	30/11/2012	30/11/2013	2	2					P
2011	V	O	12024/2011	07.275.436/0001-32	13/10/2011	12/10/2012	2	2					E

Observações:
 1 – (L) O Contrato de limpeza se encontram-na 1ªProrrogação (SEITON SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA);
 2 – (V) A tingiu o limite de 05 anos (ALERTS – SEGURANÇA Privada LTDA)> Um novo contrato de vigilância está em processo licitatório.

Fonte: COADM/URSAL

Quadro A.6.17 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Representação de Brasília						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	

Observações:
 Em 2012 foram utilizados os serviços disponibilizados pelo DNIT.

Fonte: COADM/REBRA

6.2.5 - Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade														
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA														
UG/Gestão: Administração Geral						CNPJ: 37.115.342/0033-44								
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2011	4	O	99064/2011	02.228.225/0001-25	02/06/2011	01/06/2012	2	2						P
2012	12	O	99090/2012	05.917.540/0001-58	23/06/2012	22/06/2013								A
2011	7	O	99260/2011	11.838.748/0001-84	14/06/2011	13/06/2012	7	7						A
2012	5	O	99261/2012	11.838.748/0001-84	13/06/2012	12/06/2013	5	5	7	6				P
2011	14	O	99250/2011	11.395.635/0001-51	14/06/2011	13/06/2012	3	3						A
2012	14	O	99251/2012	11.395.635/0001-51	13/06/2012	12/06/2013	3	3						P
2011	6	O	99270/2011	09.487.047/0001-04	14/06/2011	13/06/2012	5	5						A
2011	14	O	99280/2011	29.739.737/0054-14	07/07/2011	06/07/2012								A
2012	14	O	99281/2012	29.739.737/0054-14	06/07/2012	05/07/2013								P
2011	8	O	99330/2011	06.159.080/0001-09	29/08/2011	28/08/2012	2	2						A
2012	8	O	99331/2012	06.159.080/0001-09	28/08/2012	28/08/2013								P
2011	10	O	99340/2011	08.744.513/0001-19	29/08/2011	28/08/2012	4	3						A
2012	10	O	99341/2012	08.744.513/0001-19	29/08/2012	28/08/2013	4	3						P
2011	9	O	99131/2011	04.078.456/0001-25	14/10/2011	13/10/2012								P
2011	5	O	99212/2011	06.159.678/0001-06	05/10/2011	04/10/2012								E
2011	5	O	99021/2011	05.756.144/0001-96	26/04/2011	25/04/2012								A
2012	5	O	99022/2012	05.756.144/0001-96	25/04/2012	24/04/2013								P
2011	8	O	99470/2011	05.042.606/0001-03	01/12/2011	30/11/2012								A
2012	8	O	99471/2012	05.042.606/0001-03	30/11/2012	30/11/2013								P
2011	5	O	99480/2011	11.885.422/0001-08	09/12/2011	08/12/2012								A
2012	5	O	99481/2012	11.885.422/0001-08	08/12/2012	08/12/2013								P

Observações:

<p>LEGENDA</p> <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Conservação e Limpeza; 2. Segurança; 3. Vigilância; 4. Transportes; 5. Informática; 6. Copeiragem; 7. Recepção; 8. Reprografia; 9. Telecomunicações; 10. Manutenção de bens móveis 11. Manutenção de bens imóveis 12. Brigadistas 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 14. Outras 	<p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>
--	--

Fonte: COADM

Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante														
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA														
UG/Gestão: Unidade Regional de Recife						CNPJ: 37.115.342/0033-44								
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2011	7	O	10040/2011	10.642.550/0001-68	14/10/2011	13/10/2012			1	1				A
2012	7	O	10041/2012	10.642.550/0001-68	13/10/2012	13/10/2013			1	1				P

Observações:
Prestação de serviço de portaria

Fonte: COADM/URREC

Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante														
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA														
UG/Gestão: Unidade Regional de Belo Horizonte						CNPJ: 37.115.342/0033-44								
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2011	5	O	20041/2011	09.640.507/0001-84	27/06/2011	26/06/2012								E
2011	14	O	20020/2011	10.805.611/0001-60	28/07/2011	27/01/2012								E
2011	5	O	20081/2011	08.573.956/0001-94	21/11/2011	20/11/2012			2	2				E
2011	4	O	20091/2011	09.611.589/0001-39	21/11/2011	20/11/2012	1	1						E
2011	11	O	20054/2011	01.030.914/0001-68	04/12/2011	03/12/2012								E
2012	12	O	99190/2012	10.414.350.0001/58	31/12/2012	31/12/2013			2		3			A

Observações:
Esclarecemos que nos editais publicados, não houve exigência do nível de escolaridade para as contratações acima especificadas. Entretanto, em virtude dos tipos de atividades a serem executadas pelo então contratados, consideramos os níveis marcados como mínimos para execução das respectivas atividades efetivamente contratadas, exceto no caso do contrato nº 99190/2012, que prevê expressamente o nível mínimo de escolaridade em cinco categorias de funções, sem entretanto quantificar o número de profissionais em cada função, motivo pelo qual foi considerado o número mínimo.

Fonte: COADM/URBEL

Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de Juiz de Fora						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2011	8	O	30051/2011	01.541.266/0001-06	16/09/2011	15/09/2012									A
2012	8	O	30052/2012	01.541.266/0001-06	15/09/2012	14/09/2013									A
2011	2	O	30041/2011	02.841.990/0002-05	26/09/2011	25/09/2012									E
2011	4	O	30092/2011	97.456.065/0001-88	23/08/2011	22/08/2012									A
2012	4	O	30093/2011	97.456.065/0001-88	22/08/2012	21/08/2013									P
2011	5	O	30132/2011	05.756.144/0001-96	28/10/2011	27/10/2012									A
2012	5	O	30133/2011	05.756.144/0001-96	27/10/2012	27/10/2013									P
2012	5	O	30030/2012	13.751.179/0001-60	07/05/2012	06/05/2013									A
2012	12	O	99200/2012	06.168.232/0001-30	31/12/2012	06/05/2013									A
Observações: Legenda 12 – prestação de Serviços Técnicos Auxiliares em Acervo Documental Arquivístico.															

Fonte: COADM/URJUF

Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de São Paulo						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2012	6	O	40102/2011	05.633.420/0001-29	28/12/2011	27/12/2012									A
2013	6	O	40103/2012	05.633.420/0001-29	28/11/2012	27/12/2013									P
Observações:															

Fonte: COADM/URSAP

Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Curitiba						CNPJ:37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
Observações: Não houve contratações na Unidade Regional de Curitiba													

Fonte: COADM/URCUB

Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante Unidade															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de Porto Alegre						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2011	7	O	60031/2011	07.951.388/0001-55	01/11/2011	31/10/2012								P	
2012	7	O	60032/2012	07.951.388/0001-55	01/11/2012	01/11/2013									P
2011	11	O	60040/2011	05.884.593/0001-10	04/10/2011	03/04/2012			6	6					E
Observações:															

Fonte: COADM/URPOA

Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante														
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA														
UG/Gestão: Unidade Regional de Salvador						CNPJ: 37.115.342/0033-44								
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2011	10	O	70030/2011	01.994.598/0001-44	29/08/2011	28/08/2012								P
2012	10	O	70031/2012	01.994.598/0001-44	28/08/2012	27/08/2013								P
2011	10	O	70044/2011	00.129.166/0001-02	29/09/2011	28/09/2012								E
Observações:														

Fonte: COADM/URSAV

Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante														
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA														
UG/Gestão: Unidade Regional de Campos						CNPJ: 37.115.342/0033-44								
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2011	10	O	80032/2011	08.996.644/0001-93	27/07/2011	26/07/2012								A
2012	10	O	80033/2012	08.996.644/0001-93	26/07/2012	25/07/2013								P
Observações:														

Fonte: COADM/URCAM

Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de Tubarão						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2011	1	O	90010/2011	10.805611/0001-60	27/09/2011	26/03/2012									E
Observações:															

Fonte: COADM/URTUB

Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de Bauru						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2011	5	O	42012/2011	49.953.581/0001-75	18/04/2011	17/04/2012									P
2012	5	O	42013/2012	49.953.581/0001-75	17/04/2012	16/04/2013									P
2011	3	O	42060/2011	00.332.087/0001-02	30/10/2011	29/10/2012									A
2012	3	O	42061/2012	00.332.087/0001-02	30/10/2012	30/10/2013									P
2011	8	O	42070/2011	65.839.169/0001-85	30/11/2011	29/11/2012									A
2012	8	O	42071/2012	65.839.169/0001-85	29/11/2012	29/11/2013									P
2011	5	O	42062/2011	07.793.022/0001-03	22/12/2011	21/12/2012									P
2012	5	O	42063/2012	07.793.022/0001-03	22/12/2012	22/12/2013									P
2011	4	O	42014/2011	54.038.583/0001-79	24/06/2011	23/06/2012									E
Observações:															
1 – Não foi preenchida a coluna “Nível de Escolaridade”, uma vez que quando da contratação não foi exigido ficando a critério da contratada;															
2 – A prestação do serviço contratado ocorre nas dependências da Unidade Regional de Bauru - URBAU															

Fonte: COADM/URBAU

Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Fortaleza						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	5	O	11010/2011	08.744.513/0001-19	25/08/2011	24/02/2012	P		3	3			A
2012	5	O	11011/2012	08.744.513/0001-19	24/02/2012	23/02/2013	P		3	3			P
2011	14	O	11025/2011	05.305.430/0001-35	11/02/2011	10/02/2012							P
2012 (*)	14	O	11026/2012	05.305.430/0001-35	20/04/2011	10/02/2012							P
2012	14	O	11027/2012	05.305.430/0001-35	10/02/2012	09/02/2013							P
2011	4	O	11033/2011	08.954.287/0001-09	17/08/2011	16/08/2012							E
2011	10	O	11091/2011	06.745.568/0001-18	18/04/2011	17/04/2012							P
2012	10	O	11092/2012	06.745.568/0001-18	17/04/2012	16/04/2013							P
2011	10	O	11013/2011	00.125.733/0001-52	11/02/2011	10/02/2012							P
2012	10	O	11014/2012	00.125.733/0001-52	10/02/2012	09/02/2013							P
Observações: (*) Alteração de valor													

Fonte: COADM/URFOR

Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de São Luís						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	5	O	12043/2011	00.875.943/0001-68	28/09/2011	27/09/2012	1	1					E
2011	8	O	12033/2011	41.617.945/0001-34	17/09/2011	16/09/2012							E
Observações:													

Fonte: COADM/URSAL

Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA													
UG/Gestão: Representação de Brasília						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	4	O	14015/2011	00.691.905/0002-36	30/09/2011	29/09/2012			01	01			E

Observações:

Fonte: COADM/REBRA

6.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários

- Não aplicável a UJ

7 – PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

7.1 – Gestão da Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de Terceiros

ADMINISTRAÇÃO GERAL										
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	Valor Pago					
					2007	2008	2009	2010	2011	2012
Pregão Presencial 99001/2007	RODI-COOP COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES DE CARGAS, PASSAGEIROS, UTILITÁRIOS E LOCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO CNPJ 02.228.225/0001-25	99060/2007 (*)	06/06/2007 à 05/06/2008	277.212,24	136.650,70	135.441,30				
		1º T. Aditivo 99061/2008	04/06/2008 à 03/06/2009	223.092,24		108.780,00	114.312,24			
		2º T. Aditivo 99062/2009	03/06/2009 à 02/06/2010	223.092,24			110.167,76	112.924,48		
		3º T. Aditivo 99063/2010 (*)	02/06/2010 à 01/06/2011	252.588,33				121.747,72	123.219,15	
		4º T. Aditivo 99064/2011 (*) (Supressão 01 veículo)	02/06/2011 à 01/06/2012	137.036,41					65.460,00	64.890,00
Pregão Presencial 59902/2012	MISCELLANY PRETY HOUSE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME CNPJ 02.558.535/0001-08	99080/2012	30/05/2012 à 29/05/2013	102.499,88						42.988,88

(*) Valores pagos efetuados pela efetiva prestação dos serviços, acabam sendo inferiores ao orçado e contratado.

- a) Impossibilidade de aquisição(UJ não pode adquirir ou ser proprietária de ativo permanente)
- d) Decreto 6.403, de 17/03/2008
- e) Atender as necessidades de locomoção de pessoas e a demanda de serviços administrativos da Inventariança da extinta rede Ferroviária Federal S/A, tendo em vista a inexistência de carros oficiais
- f) Dois veículos (veículos de serviços comuns)
- g) 8.000 quilômetro/anual
- h) 2 meses
- i) Custos inclusos no contrato
- j) Contrato gerido por fiscal e gestor nomeados

Itens a serem preenchidos:

- a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transportes;
- b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte;
- c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório Gestão;
- d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;
- e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;
- f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;
- g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra;
- h) Idade média anual, por grupo de veículos;
- i) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado;
- j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.

Nota: Caso a UJ possua frota própria de veículos e frota contratada de terceiros, deverá o gestor pronunciar-se sobre os dois conjuntos de informações.

UNIDADE REGIONAL RECIFE

- A Unidade Regional de Recife não possui contrato de veículo com terceiros.

UNIDADE REGIONAL BELO HORIZONTE										
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	Valor Pago					
					2007	2008	2009	2010	2011	2012
Pregão Presencial 52001/2007	Guia Veículos Ltda CNPJ 82.461.310/0001-78	20010/2007 (1)	22/08/2007 à 21/08/2008	65.136,00	23.342,80	41.795,60				
		1º T. Aditivo 20011/2008	21/08/2008 à 20/08/2009	65.136,00		23.340,40	41.795,60			
		2º T. Aditivo 20012/2009	20/08/2009 à 19/08/2010	68.400,00			24.700,00	43.700,00		
		3º T. Aditivo 20013/2010	19/08/2010 à 18/08/2011	68.400,00				24.700,00	43.700,00	
		4º T. Aditivo 20014/2011 (Supressão 01 veículo) (2)	18/08/2011 à 30/03/2012	51.300,00					18.810,00	12.825,00
		5º T. Aditivo 20015/2012 (Supressão de mais 01 veículo) (3)	01/04/2012 à 17/08/2012	44.175,00						13.015,00
Pregão Eletrônico 52006/2012	V. Weiss e Cia. Ltda. CNPJ 75.171.827/0001-67	20090/2012 (4)	31/07/2012 à 30/07/2013	30.900,00						12.960,83

(1) Valor despercebido na aprovação da Nota Fiscal

(2) Pagamento a menor deste contrato referente à devolução de 01 veículo em agosto/11 e outro em 30/03/2012

(3) Diferença em função da devolução dos veículos, conforme item (2). O Aditivo alterou o valor global contratado.

(4) O valor pago está em consonância com o contrato, ou seja, pagamento dos dias 31/07 à 31/12/2012.

- a) Política definida pela Inventariança (AG).
- d) Política definida pela Inventariança (AG)
- e) A locação de veículos é de fundamental importância para a execução das atividades da Inventariança da Extinta RFFSA, de responsabilidade da URBEL, em função da grande extensão da malha ferroviária (aproximadamente 5.000 Km).
- f) Foram utilizados 03 (três) veículos de janeiro à março/2012, Termo aditivo 20014/2011 e reduzido para 02 (dois) veículos a partir de abril/2012, Termo Aditivo 20015/2012 e Contrato 20090/2012, para os deslocamentos/viagem à serviço da Inventariança.
- g) A média de anual de Km rodados foi de 34.000 Km.
- h) Idade média dos veículos : 02 (dois anos)
- i) Custo gasto com combustível em 2012 = R\$ 6.708,70.
- j) Cronograma gerencial estabelecido pela URBEL, com controle administrativo utilizando também a guia de Marcha.

UNIDADE REGIONAL JUIZ DE FORA										
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	Valor Pago					
					2007	2008	2009	2010	2011	2012
Pregão Presencial 53004/2009	Minas Turismo e Serviços Ltda CNPJ 97.456.065/0001-88	30090/2009	25/08/2009 à 24/08/2010	169.997,76			57.504,94	105.821,24		
		1º T. Aditivo 30091/2010	24/08/2010 à 23/08/2011	169.997,76				58.015,84	104.113,12	
		2º T. Aditivo 30092/2011	23/08/2011 à 22/08/2012	114.171,84					37.809,88	70.519,08
		3º T. Aditivo 30093/2012	22/08/2012 à 21/08/2013	120.784,32						35.909,52

- a) Impossibilidade de Aquisição (UJ não pode adquirir ou ser proprietária de Ativo Permanente).
- d) Decreto 6.403, de 17/03/2008.
- e) Adequado e essencial aos fins determinado em lei à Inventariança e afetos à Unidade regional de Juiz de Fora.
- f) Contrato original (30090/2009), contemplava 03 veículos 1.0 de serviço comum, sendo suprimido 01 veículo a partir 2º termo aditivo, de 23/08/2011. A partir do 2º termo aditivo, houve, portanto, a manutenção de 02(dois) veículos 1.0 (veículos de serviços comuns).
- g) 47.502 quilômetros/anual (2 veículos).
- h) 12 meses.
- i) Custos inclusos no contrato.
- j) Contrato gerido por fiscal e gestor nomeados para tal mister.

UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO										
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	Valor Pago					
					2007	2008	2009	2010	2011	2012
Pregão Eletrônico 54005/2008	GUIA VEÍCULOS LTDA. CNPJ 82.461.310/0001-78	40100/2008	22/08/2008 a 21/08/2009	203.580,00		50.895,00	152.685,00			
		1° T Aditivo 40101/2009	22/08/2009 a 21/08/2010	203.580,00			50.895,00	152.685,00		
		2° T Aditivo 40102/2010	22/08/2010 a 21/08/2011	238.253,88				61.052,69	177.201,30	
		3° T Aditivo 40103/2011	21/08/2011 a 20/08/2012	178.687,68					44.671,92	134.015,76
		4° T Aditivo 40104/2012	20/08/2012 a 19/08/2013	178.687,68						44.671,92
Pregão Eletrônico 54002/2011	D.F. DE LIMA & CIA.LTDA - ME CNPJ 08.431.438/0001-36	40110/2011	26/01/2012 a 25/01/2013	216.899,64						181.507,98
Pregão Eletrônico 54003/2010	D.F. DE LIMA & CIA.LTDA - ME CNPJ 08.431.438/0001-36	40080/2010	30/12/2010 a 29/01/2011	225.999,00					150.666,00	

- a) Impossibilidade de aquisição (UJ não pode adquirir ou ser proprietária de Ativo Permanente).
- d) Decreto 6.403, de 17/03/2008.
- e) Adequado e essencial aos fins determinados em lei à Inventariança e afetos à Unidade Regional São Paulo.
- f) Três Pick Up 4x4 e Seis veículos 1.0 (veículos de serviços comuns)
- g) Três Pick Up 4x4 (46.017 Km/ano) e Seis veículos 1.0 (175.255 Km).
- h) Idade média dos veículos: 12 meses
- i) Custos inclusos no Contrato.
- j) Contrato gerido por fiscal e gestor nomeados para tal mister.

UNIDADE REGIONAL CURITIBA										
Tipo de Licitação	Empresa Contrada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	Valor Pago					
					2007	2008	2009	2010	2011	2012
Pregão Presencial 55002/2007	Guia Veículos Ltda CNPJ 82.461.310/0001-78	50020/2007	25/09/2007 à 24/09/2008	33.300,00	8.602,50	24.327,50				
		1º T. Aditivo 50021/2008	24/09/2008 à 23/09/2009	33.300,00		8.972,50	24235,00			
		2º T Aditivo 50022/2009	23/08/2009 à 22/09/2010	33.300,00			9.065,00	24.142,50		
		3º T. Aditivo 50023/2010	22/09/2010 à 21/09/2011	36.070,56				9.919,40	21.742,53	
		4º T. Aditivo 50024/2011	08/08/2011 à 21/09/2011	2.204,31					2.154,21	
		5º T. Aditivo 50025/2011	21/09/2011 à 20/09/2012	18.035,28					5.009,80	13.025,48
Pregão Presencial 55001/2012	PLANETA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 07.498.790/0001-26	50010/2012	03/12/2012 à 03/12/2013	21.750,00						906,25

- a) Impossibilidade de Aquisição (UJ não pode adquirir ou ser proprietária de Ativo Permanente).
- b) Constante do Quadro acima.
- c) Constante do Quadro acima.
- d) Decreto 6.403, de 17/03/2008.
- e) Adequado e essencial aos fins determinados em lei à Inventariança e afetos à Unidade Regional de Curitiba.
- f) Dois (02) veículos até 07/08/2011 e um (01) a partir de 08/08/2011 (veículo de serviço comuns).
- g) 14.475 quilômetros/anual.
- h) 12 meses.
- i) Custos inclusos no contrato
- j) Contrato gerido por fiscal e gestor nomeados para tal mister.

Observações:

- 1) Diferença de R\$. 370,00 entre o valor contratado e o pago no contrato nr. 50020/2007 refere-se a dedução de 03 (três) dias entre a data da vigência contratual e o da disponibilidade do veículo para a Unidade Regional e 01 (um) dia correspondente a data final da vigência do contrato e a de início do 1º Termo Aditivo. (24.09.2008)
- 2) Diferença de R\$. 92,50 refere-se a dedução de 01 (um) dia correspondente a data final da vigência do 1º Termo Aditivo e a de início do 2º Termo Aditivo. (23.09.2009)
- 3) Diferença de R\$. 92,50 refere-se a dedução de 01 (um) dia correspondente a data final da vigência do 2º Termo Aditivo e a de início do 3º Termo Aditivo. (22.09.2010)
- 4) Diferença de R\$. 4.408,63 entre o valor contratado e o pago no 3º Termo Aditivo refere-se a redução de 02 (dois) veículos para 01 (um) veículo a partir de 08.08.2011.
- 5) Diferença de R\$. 50,10 refere-se a dedução de 01 (um) dia correspondente a data final da vigência do 4º Termo Aditivo e a de início do 5º Termo Aditivo. (21.09.2011)
- 6) O Valor pago em 2012 para o contrato nr. 50010/2012 refere-se ao período de 17 a 31.12.2012 periodo de disponibilidade do veiculo para a Unidade Regional.

UNIDADE REGIONAL PORTO ALEGRE										
Tipo de Licitação	Empresa Contrada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	Valor Pago					
					2007	2008	2009	2010	2011	2012
Pregão Presencial 56001/2008	LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA CRUZ LTDA. CNPJ 03.000.720/0001-45	60010/2008	22/07/2008 à 21/07/2009	22.500,00		7.937,50	14.437,50			
		1º T. Aditivo 60011/2009	22/07/2009 à 21/07/2010	23.910,72			8.568,01	13.947,92		
Pregão Presencial 56004/2010	PLANETA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 72.549.066/0001-46	60040/2010	18/11/2010 à 17/11/2011	44.340,00					42.797,80	
		1º T. Aditivo 60041/2011	17/11/2011 à 16/11/2012	20.400,00						19.550,00

Nota: Devido os valores pagos serem efetuados pela efetiva prestação dos serviços, acabam sendo inferiores ao orçado e contratado.

- a) Organismo vinculado ao Ministério dos Transportes, criado com finalidade específica pela Lei nº 11.483/2007, com atividades reguladas pelo Decreto nº 6.018/2007 e, dada sua natureza transitória, não é possível investimento em ativos desta natureza.
- d) Decreto 6.403, de 17/03/2008.
- e) Necessário para execução das atividades de inventário afetos à Unidade regional Porto Alegre.
- f) 02 veículos até 17/11/2011 (vigência do contrato) e 01 veículo de 18/11/2011 até 17/11/2012 (vigência do termo aditivo), usados como transporte institucional. Contrato não incluía motorista nem combustível.
- g) 9.396 Km/anoal
- h) 12 meses
- i) Durante a vigência do contrato foram gastos R\$ 4.325,16 com combustível, não incluídos no contrato, média de R\$ 180,00/mês
- j) Contrato gerido por fiscal e gestor nomeados para tal fim.

UNIDADE REGIONAL SALVADOR										
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	Valor Pago					
					2007	2008	2009	2010	2011	2012
Pregão Presencial 57002/2007	M SÉERVICE LTDA CNPJ 02.948.998/0001-86	70020/2007	15/08/2007 à 14/08/2008	35.800,00	7.657,22	23.866,70				
		1º T. Aditivo 70021/2008	13/08/2008 à 12/08/2009	35.800,00		11.933,32	23.866,64			
		2º T. Aditivo 70022/2009	12/08/2009 à 11/08/2010	35.799,96			11.933,32	23.866,64		
		3º T. Aditivo 70023/2010	10/08/2010 à 09/08/2011	35.799,96				11.933,32	21.678,83	
		4º T. Aditivo 70024/2011 (Ficou 01 veículo)	09/08/2011 à 08/08/2012	17.899,92					5.270,50	10.839,38
Pregão Eletrônico 57004/2012	PLANETA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 07.498.790/0001-26	70050/2012	08/08/2012 à 07/08/2013	20.956,00						6.869,09

- a) Impossibilidade de aquisição (UJ não pode adquirir ou ser proprietária de Ativo Permanente).
- b) Decreto 6.403, de 17/03/2008;
- c) Para serviços urgentes e inadiáveis com deslocamento imediato de empregados âmbito da UJ;
- d) Dois veículos de 13/08/2011 até 12/08/2011; Um veículo a contar de 12/08/2011, todos destinados a transporte institucional;
- e) Vide planilha, anexa;
- f) Média de um ano;
- g) Custos incluídos no Contrato;
- h) Um gestor e um Fiscal para, apenas, um veículo.

UNIDADE REGIONAL CAMPOS										
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	Valor Pago					
					2007	2008 (1)	2009	2010	2011 (2)	2012 (3)
58003/2007	EGEL LOCAÇÃO VEÍCULOS LTDA CNPJ 06.798.516/0001-00	80030/2007	19/12/2007 à 18/12/2008	47.880,00		46.550,00				
		1º T. Aditivo 80031/2008	18/12/2008 à 17/02/2009	47.880,00		3.990,00	43.890,00			
		2º T. Aditivo 80032/2009	18/12/2009 à 17/12/2010	47.880,00				47.880,00		
		3º T. Aditivo 80033/2010	16/12/2010 à 17/12/2011	50.713,20				118,05	49.727,15	
		4º T. Aditivo 80034/2011	16/12/2011 à 16/12/2012	25.356,60						23.243,55

Nota 1 – Baixa de R\$ 1.330,00 - Saldo não utilizado

Nota 2 – Baixa de R\$ 868,00 - Saldo não utilizado

Nota 3 – Pagamento de R\$ 1.056,53 em restos a pagar 2013 e baixa de R\$ 1.056,52 - Saldo não utilizado

- a) Impossibilidade de aquisição (UJ não pode adquirir ou ser proprietária de Ativo Permanente).
- d) Decreto 6.403, de 17/03/2008.
- e) Adequado e essencial aos fins determinados em lei à Inventariança e afetos à Unidade Regional de Campos.
- f) Do início do contrato até o 3º aditivo, dois veículos. No quarto e último aditivos um veículo.
- g) 12.300 Km/ano.
- h) 12 meses
- i) Custos inclusos no contrato.
- j) Contrato gerido por fiscal e gestor nomeados para tal mister.

UNIDADE REGIONAL TUBARÃO

- A Unidade Regional de Tubarão não possui contrato de veículo com terceiros.

UNIDADE REGIONAL BAURU										
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	Valor Pago					
					2007	2008	2009	2010	2011	2012
Pregão Eletrônico 42001/2007	GB BARIRI SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ 54.038.583/0001-79	42010/2007	25/06/2007 à 24/06/2008 (*)	104.160,00	43.110,67	59.024,00				
		1º T. Aditivo 42011/2008	25/06/2008 à 24/06/2009	100.800,00		43.680,00	57.120,00			
		2º T. Aditivo 42012/2009	25/06/2009 à 24/06/2010	100.800,00			43.680,00	57.120,00		
		3º T. Aditivo 42013/2010	24/06/2010 à 23/06/2011 (**)	100.800,00				43.680,00	56.840,00	
		4º T. Aditivo 42013/2010	24/06/2011 à 23/06/2012	75.600,00					32.970,00	42.630,00
Pregão Eletrônico 54201/2012	ROGÉRIO GIMENES –ME CNPJ 10.944.071/0001-04	42010/2012	30/07/2012 à 29/07/2013	45.480,00						15.412,66

‘(*) Data da efetiva prestação serviço (entrega dos carros): 02/07/2007 (valor pago menor que o valor contratado)

‘(**) Último dia vigência 2º termo aditivo (24/06/2010) coincidiu com o início da vigência 3º termo: 24/06/2010 (valor pago menor que o contratado).

‘(***) Observado no cálculo dos valores pagos o mês efetivo pagamento (mês de referência de dezembro é pago em janeiro)

- a) Impossibilidade de aquisição (UJ não pode adquirir ou ser proprietária de Ativo Permanente).
- d) Decreto 6.403, de 17/03/2008.
- e) Adequado e essencial aos fins determinados em lei à Inventariança e afetos à Unidade Regional de Bauru.
- f) Contrato Vigente (42010/2012): Dois veículos 1.0 (veículos de serviços comuns).
Contrato anterior: (42010/2007): 04(quatro) veículos 1.0 (veículos de serviços comuns).
4º aditivo (42014/2011): 03 veículos 1.0 (serviço comum).
- g) 48.424 Km/ano (2 veículos).
Contrato anterior: 42.000 quilômetros/ano (1 veículo)
- h) 12 meses
- i) Custos inclusos no contrato.
- j) Contrato gerido por fiscal e gestor nomeados para tal mister

UNIDADE REGIONAL FORTALEZA										
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	Valor Pago					
					2007	2008	2009	2010	2011	2012
Pregão Presencial 51104/2008	EUROCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 08.954.287/0001-09	11030/2008	20/08/2008 à 19/08/2009	47.892,00		17.427,37	30.464,63			
		1º T. Aditivo 10031/2009	19/08/2009 à 18/08/2010	47.892,00			17.427,37	30.464,63		
		2º T. Aditivo 11032/2010	18/08/2010 à 17/08/2011	47.892,00				17.427,37	29.134,30	
		3º T. Aditivo 11033/2011	17/08/2011 à 16/08/2012	59.783,64					21.986,74	37.796,90

- a) Impossibilidade de aquisição (UJ não pode adquirir ou ser proprietária de Ativo Permanente).
- d) Decreto 6.403, de 17/03/2008.
- e) Adequado e essencial aos fins determinados em lei à Inventariança e afetos à Unidade Regional de Fortaleza.
- f) 01 (um) veículo com motorista mais Combustível e manutenção, até 16/08/2012.
- g) 4.000 Km/anual.
- h) 12 meses
- i) Custos inclusos no contrato.
- j) Contrato gerido por fiscal e gestor nomeados para tal mister

UNIDADE REGIONAL SÃO LUÍS

- Esta Unidade Regional não possui contrato de veículo com terceiros.

REPRESENTAÇÃO DE BRASÍLIA										
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	Valor Pago					
					2007	2008	2009	2010	2011	2012
Pregão Presencial 51402/2007	COOPERTRAN LTDA CNPJ 00.691.905/0002-36	14010/2007 (*)	03/10/2007 à 02/10/2008	57.600,00	13.063,73	37.984,29				
		1º T. Aditivo 14011/2008 (**)								
		2º T. Aditivo 14012/2008	02/10/2008 à 01/10/2009	57.851,76		13.371,09	40.318,31			
		3º T. Aditivo 14013/2009	01/10/2009 à 30/09/2010	67.869,60			15.686,41	45.695,61		
		4º T. Aditivo 14014/2010	01/10/2010 à 30/09/2011	71.514,48				15.810,18	47.430,54	
		5º T. Aditivo 14015/2011	30/09/2011 à 30/09/2012	80.702,52					18.652,44	55.957,32

(*) Houve glosa das faturas nos meses de OUT/2007;NOV/2007 e DEZ/2007 no valor de R\$ 410,59 descontado na fatura de JAN/2008

(**) Alteração de CNPJ de 00.691.905/0001-55 para 00.691.905/0002-36

- a) Optou-se pela terceirização, pois o Escritório não possui infraestrutura necessária e suficiente para a gestão de veículos próprios e que a necessidade é muito pequena.
- d) Decreto 6.403, de 17/03/2008.
- e) É de fundamental importância aos trabalhos do Escritório pois proporciona o transporte de pessoas para as diversas reuniões em Brasília, transporte do Inventariante durante sua permanência em Brasília e entrega de correspondências oriundas da Inventariança da RFFSA no Rio de Janeiro/RJ enviadas por malote e endereçadas aos diversos órgãos federais em Brasília.
- f) 01 (um) veículo.
- g) O veículo foi contratado com quilometragem livre.
- h) 12 meses
- i) Os custos são a cargo da empresa contratada.
- j) Existe neste escritório um gestor de contrato e um fiscal de contrato para este fim.

7.2 – Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens imóveis de Uso Especial

Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens de Uso especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	FORTALEZA - CE	2	2
	Fortaleza	2	2
	PERNAMBUCO – PE	1	1
	Recife	1	1
	BAHIA – BA	4	4
	Salvador	4	4
	MINAS GERAIS – MG	3	4
	Belo Horizonte	1	1
	Juiz de Fora	2	3
	RIO DE JANEIRO – RJ	2	2
	Rio de Janeiro	1	1
	Campos dos Goytacazes	1	1
	SÃO PAULO – SP	11	11
	São Paulo	8	8
	Campinas	2	2
	Bauru	1	1
	SANTA CATARINA – SC	1	1
	Tubarão	1	1
	PARANÁ – PR	1	1
	Curitiba	1	1
	RIO GRANDE DO SUL – RS	1	1
	Porto Alegre	1	1
	DISTRITO FEDERAL – DF	1	1
Brasília	1	1	
Subtotal Brasil		27	28
EXTERIOR			
Subtotal Exterior			
Total (Brasil + Exterior)		27	28

Fonte: AINV-MPOG

7.2.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	Recife	1	1
Subtotal Brasil		1	1
EXTERIOR			
Subtotal Exterior			
Total (Brasil + Exterior)		1	1

Fonte: AINV-MPOG

7.2.3 - Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	REGIME	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
URREC (NBP 1240287)	ND	21	4	223.670,07	---	---	---	---
URBEL (NBP 2202713-1)	ND	21	4	---	---	---	---	2.264,11
URJUF (NBP 3200218-0)	ND	21	4	---	---	---	---	3.243,57
URJUF (NBP 3200232-0)	ND	21	3	---	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.290.165)	---	21	4	---	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.203.574)	---	21	3	---	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.290.160)	---	21	4	1.034.525,64	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.203.723)	---	21	3	---	---	---	---	2.417,88
URSAP (NBP 4.290.094)	---	21	4	6.068,65	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.203.575)	---	21	3	---	---	---	---	1.237,68
URSAP (NBP 4.203.571)	---	21	4	---	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.208.038)	---	21	4	387.929,07	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.450.116)	---	21	4	27.228,48	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.450.092)	---	21	6	29.515,94	---	---	---	---
URCUB	7535.00374 .500-0	21	3	---	---	---	---	---
URPOA (NBP 6290060-1)	ND	21	3	---	---	---	---	2.296,53
URSAV (NBP 1267003-0)	ND	21	5	49.813,99	---	---	---	---
URSAV (NBP 1267004-0)	ND	21	5	230.955,85	---	---	---	---
URSAV (NBP 1267005-0)	ND	21	5	58.624,31	---	---	---	---
URSAV (NBP 1067037-2)	ND	21	3	837.554,72	---	---	---	---
URCAM (NBP 3201821-0)	ND	21	5	---	---	---	---	1.062,63
URTUB (NBP 6200176-0)	ND	21	3	---	---	---	---	---

UG	RIP	REGIME	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
URBAU (NBPs 4205021, 4205022, 4205025), referente a 01 imóvel com 03 pavimentos térreos	---	21	3	556.427,62	---	---	---	572,60
URFOR (NBP 1220423-0)	ND	21	4	---	---	---	914,00	2.275,90
URFOR (NBP 1220480-0)	ND	21	4	---	---	---	---	---
REBRA	9701.21244 .500-8	21	4	---	---	---	---	---
AG (NBP 200517-0)	ND	21	4	---	---	---	---	17.210,87
Total							914,00	32.581,77
Fonte: AINV-MPOG / UR's / GECONT								

Análise crítica:

Na coluna UG informamos os números dos bens patrimoniais (NBP) correspondentes aos bens imóveis utilizados pela Inventariança da extinta RFFSA em suas Unidades Regionais e Administração Geral (AG), por força do inciso III, do art. 5º, do Decreto nº 6.018/2007, estando em fase de inventário os imóveis não transferidos, conforme quadro complementar apresentado a seguir.

Todos os imóveis não transferidos pertencem a UG 390015 (Código SIAFI).

Para os imóveis onde consta na coluna RIP a expressão “ND” (não definido), os mesmos já foram transferidos aos devidos órgãos sucessores.

Apresentamos quadro complementar informando os imóveis transferidos e seus respectivos termos de transferência, ressaltando que os imóveis utilizados pela URCUB e REBRA não pertenciam à extinta RFFSA:

Unidade Regional	NBP	Termo de Transferência	Órgão
URREC	1240287	1259/2013	SPU
URBEL	2202713-1	108/2008	SPU
URJUF	3200232-00	167/2009	SPU
URJUF	3200218-0	7015/2009	SPU
URSAP	4.290.165	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.203.574	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.290.160	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.203.723	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.290.094	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.203.575	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.203.571	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.208.038	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.450.116	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.450.092	não transferido – em inventário	---
URCUB	RIP 7535.00374.500-0	---	UFPR
URPOA	6290060-1	7033/2009	SPU

Unidade Regional	NBP	Termo de Transferência	Órgão
URSAV	1267003-0	1122/2012	SPU
URSAV	1267004-0	1122/2012	SPU
URSAV	1267005-0	1122/2012	SPU
URSAV	1067037-2	1121/2012	SPU
URCAM	3201821-0	216/2009	SPU
URTUB	6200176-0	357/2009	SPU
URBAU	4205021 / 4205022 / 4205025 (01 imóvel com 03 pavimentos térreos)	não transferido – em inventário	---
URFOR	1220423-0	070/2008	SPU
URFOR	1220480-0	899/2011	SPU
REBRA	RIP 9701.21244.500-8	---	DNIT
AG	200517-0	024/2009	SPU

PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

8.1 - Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

QUADRO A.8.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

QUESITOS A SEREM AVALIADOS	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
<input checked="" type="checkbox"/>	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
<input type="checkbox"/>	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
<input type="checkbox"/>	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
<input type="checkbox"/>	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
<input type="checkbox"/>	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
<input type="checkbox"/>	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
<input checked="" type="checkbox"/>	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
<input type="checkbox"/>	Auditoria de governança de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de sistemas de informação.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de segurança da informação.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de contratos de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de dados.
<input type="checkbox"/>	Outra(s). Qual(is)? _____
<input checked="" type="checkbox"/>	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
<input type="checkbox"/>	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
<input type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
<input type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
<input type="checkbox"/>	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
<input type="checkbox"/>	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
<input type="checkbox"/>	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
<input type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
<input type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
<input type="checkbox"/>	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
<input type="checkbox"/>	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI

QUESITOS A SEREM AVALIADOS	
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
<input type="checkbox"/>	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
<input type="checkbox"/>	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
<input type="checkbox"/>	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
<input type="checkbox"/>	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
<input type="checkbox"/>	(3) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
<input type="checkbox"/>	(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
<input type="checkbox"/>	(3) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
<input type="checkbox"/>	(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
<input type="checkbox"/>	(1) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
<input type="checkbox"/>	(1) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
<input checked="" type="checkbox"/>	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
<input type="checkbox"/>	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
<input type="checkbox"/>	Entre 1 e 40%.
<input type="checkbox"/>	Entre 41 e 60%.
<input type="checkbox"/>	Acima de 60%.
<input checked="" type="checkbox"/>	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	
São encontradas questões onde existe enquadramento na realidade da instituição, mas não é atendida de forma plena em função da inexistência de ato formal com publicação.	

8.2 - Análise Crítica

Nada a acrescentar

PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? 			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).		X			
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? 	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? 		X			
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? 	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? 	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 	X				
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.	X				
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	X				
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	X				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? 	X				

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? 	X				
Considerações Gerais:					
<p><u>LEGENDA</u></p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

9.2 - Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Valores em R\$ 1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
A Administração Geral não aderiu a qualquer Programa de Sustentabilidade, entretanto fazemos a reutilização de papel rascunho, bem como adotamos o procedimento de tiragem de cópias utilizando frente e verso do papel.						
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel (resmas)	2.000	1.000	2.000	16.780,00	8.212,50	15.360,00
Água (m³)	30.000	30.000	30.000	271.237,48	249.912,04	239.716,24
Energia Elétrica (Kwh)	314.851	752.339	453.666	1.253.536,10	1.135.564,78	853.279,34
			Total	1.541.553,58	1.393.689,32	1.108.355,58

Fonte: AG

UNIDADE REGIONAL RECIFE

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Valores em R\$
1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
A URREC não aderiu a qualquer Programa de Sustentabilidade, entretanto fazemos a reutilização de papel rascunho, bem como adotamos o procedimento de tiragem de cópias utilizando frente e verso do papel. Não aderimos a Programas de Sustentabilidade						
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel (resmas)	30	45	35	329,30	489,15	352,00
Água (m³)	536	267	0	3.300,89	1.504,08	365,12
Energia Elétrica (Kwh)	Arq.	Arq.	Arq.	Arq.	Arq.	Arq.
	1.175	1.167	995	656,73	671,07	655,40
	Sede	Sede	Sede	Sede	Sede	Sede
	8.013	7.938	21.689,95	3.989,81	3.718,05	18.913,56
			Total	8.276,73	6.382,35	20.286,08

Fonte: URREC

UNIDADE REGIONAL BELO HORIZONTE

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Valores em R\$
1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
A URBEL não aderiu a qualquer Programa de Sustentabilidade, entretanto fazemos a reutilização de papel rascunho, bem como adotamos o procedimento de tiragem de cópias utilizando frente e verso do papel.						
Recurso Consumido	Quantidade (1)			Valor (2)		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel (resmas)	480	307	302	4.334,00	545,00	553,00
Água (m ³) (1)	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica (Kwh) (1)	-	-	-	-	-	-
			Total	4.334,00	545,00	553,00

Fonte: URBEL

Observações:

- 1) No imóvel da Inventariança – URBEL, desde o seu início em 2007, as despesas com energia elétrica e água foram absorvidas pela Concessionária Ferrovia Centro Atlântica S/A – FCA.
- 2) O consumo de papel adquirido pela URBEL demonstramos abaixo:
 - A quantidade especificada refere-se a soma do papel adquirido pela URBEL e a outra parte fornecida pela AG.
 - Parte do papel adquirido foi pago pela URBEL, através do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), detalhado na planilha supra e parte pago pela AG, não lançado.

UNIDADE REGIONAL JUIZ DE FORA

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Valores em R\$
1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
A URJUF não aderiu a qualquer Programa de Sustentabilidade, entretanto fazemos a reutilização de papel rascunho, bem como adotamos o procedimento de tiragem de cópias utilizando frente e verso do papel.						
Recurso Consumido	Quantidade (1)			Valor (2)		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel (resmas)	140	196	204	1.400,00	1.960,00	2.040,00
Água (m ³)	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica (Kwh)	-	-	-	-	-	-
			Total	1.400,00	1.960,00	2.040,00

Fonte: URJUF

Observação:

1 – O consumo de água e luz, relativos a sede da URJUF, foram absorvidos pela Prefeitura de Juiz de Fora, face ao valor mínimo de consumo utilizada pela Unidade Regional.

UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Valores em R\$
1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
A URSAP não aderiu a qualquer Programa de Sustentabilidade, entretanto fazemos a reutilização de papel rascunho, bem como adotamos o procedimento de tiragem de cópias utilizando frente e verso do papel.						
Recurso Consumido	Quantidade (1)			Valor (2)		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012(**)	2011	2010
Papel (resmas)	603	652	499	7.140,00	7.181,00	5.239,00
Água (m³)	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica (Kwh) (*)	-	-	-	-	-	-
			Total	7.140,00	7.181,00	5.239,00

Fonte: URSAP

Observações:

(*) Energia Elétrica Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná. A partir de novembro/2011, a despesa foi transferida para o DNIT.

UNIDADE REGIONAL CURITIBA

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Valores em R\$
1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
A URCUB não aderiu a qualquer Programa de Sustentabilidade, entretanto fazemos a reutilização de papel rascunho, bem como adotamos o procedimento de tiragem de cópias utilizando frente e verso do papel.						
Recurso Consumido	Quantidade (1)			Valor (2)		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel (resmas)	54	118	167	588,38	1.355,06	1.602,03
Água (m3)	0	0	445	-	-	2.981,41
Energia Elétrica (KWh)	0	0	120.438	-	-	58.427,54
			Total	588,38	1.355,06	63.010,98

Fonte: URCUB

Observação:

1) As despesas com água e energia elétrica são suportadas pela Universidade Federal do Paraná - UFPR desde meados de 2010.

UNIDADE REGIONAL PORTO ALEGRE

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Valores em R\$
1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
A URPOA não aderiu a qualquer Programa de Sustentabilidade, entretanto fazemos a reutilização de papel rascunho, bem como adotamos o procedimento de tiragem de cópias utilizando frente e verso do papel.						
Recurso Consumido	Quantidade (1)			Valor (2)		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel (resmas)	77	ND	ND	ND	ND	ND
Água (m ³)	231	301	1.555	652,72	975,80	5.912,58
Energia Elétrica (KWh)	38.174	51.222	52.711	18.885,32	20.144,85	21.300,96
			Total	19.538,04	21.120,65	27.213,54

Fonte: URPOA

Observações:

1. No âmbito da Unidade Regional de Porto Alegre existem dois pontos consumidores: Sede da Unidade e almoxarifado.
2. Não temos informações de consumo de papel nos anos de 2010 e 2011. Quanto ao valor, o papel consumido na Unidade foi adquirido pela administração Geral da Inventariança em processo licitatório.
3. Alto consumo de água verificado no ano de 2010 devido a vazamento na instalação hidráulica

UNIDADE REGIONAL SALVADOR

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Valores em R\$
1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
A URSAV não aderiu a qualquer Programa de Sustentabilidade, entretanto fazemos a reutilização de papel rascunho, bem como adotamos o procedimento de tiragem de cópias utilizando frente e verso do papel.						
Recurso Consumido	Quantidade (1)			Valor (2)		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel (resmas)	10	50	66	100,00	580,00	764,00
Água (m ³)	159	145	112	1.245,67	917,61	529,77
Energia Elétrica (KWh)	28.240	25.200	28.320	15.893,48	13.222,13	13.596,73
			Total	17.239,15	14.719,74	14.890,50

Fonte: URSAV

Observação:

Foram fornecidos pela Administração Geral, através de CM4 o seguinte quantitativo:

Ano 2010 - 08 resmas

Ano 2012 – 28 resmas

UNIDADE REGIONAL CAMPOS

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Valores em R\$
1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
A URCAM não aderiu a qualquer Programa de Sustentabilidade, entretanto fazemos a reutilização de papel rascunho, bem como adotamos o procedimento de tiragem de cópias utilizando frente e verso do papel.						
Recurso Consumido	Quantidade (1)			Valor (2)		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel (resmas)	88	110	118	*CM4-AG	*CM4-AG	*CM4-AG
Água (m ³)	495	629	807	4.159,66	5.018,98	6.282,31
Energia Elétrica (KWh)	24.276	23.970	24.378	44.469,56	39.205,58	35.186,80
			Total	48.629,22	44.224,56	41.469,11

Fonte: URCAM

Observação:

(*) Não há como valorar o papel consumido, tendo em vista que o mesmo é fornecido pelo almoxarifado da Administração Geral, via CM4.

UNIDADE REGIONAL TUBARÃO

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Valores em R\$
1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
A URTUB não aderiu a qualquer Programa de Sustentabilidade, entretanto fazemos a reutilização de papel rascunho, bem como adotamos o procedimento de tiragem de cópias utilizando frente e verso do papel.						
Recurso Consumido	Quantidade (1)			Valor (2)		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel (resmas)	120	120	120	1.200,00	953,64	780,00
Água (m ³)	138	144	149	490,62	487,61	477,51
Energia Elétrica (KWh)	9.422	9.641	8.840	4.350,35	4.597,83	4.019,63
			Total	6.040,97	6.039,08	5.277,14

Fonte: URTUB

UNIDADE REGIONAL BAURU

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Valores em R\$
1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
A URBAU não aderiu a qualquer Programa de Sustentabilidade, entretanto fazemos a reutilização de papel rascunho, bem como adotamos o procedimento de tiragem de cópias utilizando frente e verso do papel.						
Recurso Consumido	Quantidade (1)			Valor (2)		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel (resmas)	130	158	125	1.350,70	1641,62	1.602,50
Água (m ³)	120	60	460	847,87	720,86	2.459,50
Energia Elétrica (KWh)	27.277	27.872	37.942	9.883,06	9.771,83	12.842,26
			Total	12.081,63	12.134,31	16.904,26

Fonte: URBAU

UNIDADE REGIONAL FORTALEZA

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Valores em R\$
1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
A URFOR não aderiu a qualquer Programa de Sustentabilidade, entretanto fazemos a reutilização de papel rascunho, bem como adotamos o procedimento de tiragem de cópias utilizando frente e verso do papel.						
Recurso Consumido	Quantidade (1)			Valor (2)		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel (resmas)	96	96	96	1.040,90	(*)	(*)
Água (m ³)	(**)	(**)	(**)	(**)	(**)	(**)
Energia Elétrica (KWh)	62.283	60.657	71.760	32.792,02	36.655,47	41.717,29
			Total	33.832,92	36.655,47	41.717,29

Fonte: URFOR

Observações:

(*) Não há como valorar o papel consumido, em 2010 e 2011, tendo em vista que o mesmo foi fornecido pelo almoxarifado da Administração Geral, via CM4.

(**) Não há como quantificar e valorar o consumo de água, pois a mesma é fornecida através de poço próprio.

UNIDADE REGIONAL SÃO LUIS

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Valores em R\$
1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
A URSAL não aderiu a qualquer Programa de Sustentabilidade, entretanto fazemos a reutilização de papel rascunho, bem como adotamos o procedimento de tiragem de cópias utilizando frente e verso do papel.						
Recurso Consumido	Quantidade (1)			Valor (2)		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel (resmas)	20	36	10	244,40	437,05	122,20
Água (m ³)	219	152	201	1.699,20	1.188,29	1.464,09
Energia Elétrica (KWh)	16.507	23.896	31.261	11.680,00	13.329,08	16.038,64
			Total	13.623,60	14.954,42	17.624,93

Fonte: URSAL

REPRESENTAÇÃO BRASÍLIA

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Valores em R\$
1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
A REBRA não aderiu a qualquer Programa de Sustentabilidade, entretanto fazemos a reutilização de papel rascunho, bem como adotamos o procedimento de tiragem de cópias utilizando frente e verso do papel.						
Recurso Consumido	Quantidade (1)			Valor (2)		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel (resmas)	30	45	30	330,00	495,00	319,00
Água (m ³) (*)	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica (KWh)	-	-	-	-	-	-
			Total	330,00	495,00	319,00

Fonte: REBRA

Observação:

(*) O consumo de água e energia elétrica é suportado pelo DNIT.

Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/01/2012.

10.1 – Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

10.1.1 - Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A					002846
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	033.428/2011-5	2255/2012	1.6	Ressalva	Ofício nº 274/2012-TCU/SECEX-1, de 19/04/2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A					002846
Descrição da Deliberação:					
1.6 Julgar regulares com ressalva as contas referentes ao exercício de 2010 do senhor José Francisco da Silva Cruz, CPF 049.846.413-04, Inventariante da extinta RFFSA de 29/9/2009 a 31/12/2010, dando-lhe quitação, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/92, em decorrência da falha relatada no item 6.3 desta instrução, consistente no atraso verificado na conclusão do inventário e da transferência dos documentos da extinta Rede Ferroviária Federal aos órgãos competentes, o que era uma das tarefas que lhe incumbiam conforme descrito no art. 3º, inciso VII, do Decreto 6.018/2007.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenadoria Administrativa (COADM) Assessoria do Ministério dos Transportes (AINV-MT)					002846
Síntese da providência adotada:					
Foram expedidos memorandos internos, dando ciência do referido acórdão e a adoção de providências					
Síntese dos resultados obtidos					
Não houve retorno por parte do TCU					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A					002846
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	000.277/2008-2	1452/2012 – Plenário	9.6.1 9.6.2 9.6.3 9.7.2	Determinação	Ofício nº 412/2012-TCU/SECEX-1, de 02/07/2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A					002846
Descrição da Deliberação:					
<p>9.6. determinar:</p> <p>9.6.1. ao Ministério dos Transportes que, na condição de órgão encarregado de coordenar e supervisionar o processo de inventariança da extinta RFFSA, conforme disposto no artigo quarto da Lei 11.483/2007, adote as providências administrativas necessárias ao ressarcimento do prejuízo imposto ao Erário e, no prazo de noventa dias, nos termos da Instrução Normativa TCU 56/2007, ou de ato normativo que vier a sucedê-la, instaure a devida Tomada de Contas Especial a respeito dos seguintes fatos, verificados em Relatório de Auditoria 01/AE/AUDIT/2005 – ERJUF e apuração conduzida pela Comissão de Processo Disciplinar instituída pela Resolução do Liquidante 112/2006:</p> <p>9.6.1.1. alienação irregular de bens da RFFSA – em liquidação, ocorridas no âmbito do Escritório Regional de Juiz de Fora (MG), no período de 28/08/1997 a 14/10/1999, sendo responsáveis os senhores Dirceu Miguel Brandão Falce e Benedito Nugnesi de Jesus;</p> <p>9.6.1.2. recebimento irregular, em 1998, do edifício da subestação de Scheid por meio do “Ato de Transformação de Bem Operacional em Não Operacional 001/PAT-MRS/98” e do “Termo de Recebimento de Bem Não Operacional 001/ERJUF/98”, assinados pelo senhor Dirceu Miguel Brandão Falce, com prejuízos à empresa face ao estado de depreciação do imóvel e o roubo dos bens, além do passivo ambiental decorrente.</p> <p>9.6.2. à Inventariança da extinta RFFSA que, no prazo de trinta dias:</p> <p>9.6.2.1. remeta à Advocacia-Geral da União a íntegra do processo administrativo interno que trata da recuperação dos valores em depósitos judiciais sacados de modo fraudulento, objeto da Carta 115/FINANCEIRO/05, de 31/10/2005, e Ofício 609/INV/RFFSA/2009, de 23/6/2009, enviados à Caixa Econômica Federal, para que, sem prejuízo da adoção de outras medidas pertinentes, examine a possibilidade de ajuizamento de ação de cobrança dos valores devidos à extinta RFFSA.</p> <p>9.6.2.2. reúna a documentação comprobatória dos haveres assinalados nos itens 2.2.2 “Trackage-rights” (direito de passagem – Contrato 042/75) e 3.3 “Contas a Receber” da Cia. Vale do Rio Doce, da planilha constante da folha 33 do Relatório Final do Grupo de Trabalho – RLIQ 019/2003 – RLIQ 024/2003, e a encaminhe à Advocacia-Geral da União – Procuradoria Regional no estado do Rio de Janeiro (PRU – 2ª Região), para fins de inclusão desses haveres no objeto da ação judicial 2006.51.01.015963-0 ou propositura de ação judicial específica para cobrança dos valores devidos;</p> <p>9.6.3. à Advocacia-Geral da União – Procuradoria Regional no estado do Rio de Janeiro (PRU – 2ª Região) que, no prazo de sessenta dias, informe ao Tribunal a respeito das medidas adotadas para a cobrança judicial dos haveres assinalados nos itens 2.2.2 “Trackage-rights” (direito de passagem – Contrato 042/75) e 3.3 “Contas a Receber” da Cia. Vale do Rio Doce, da planilha constante da folha 33 do Relatório Final do Grupo de Trabalho – RLIQ 019/2003 – RLIQ 024/2003;</p>					

<p>9.7. dar ciência: (...) 9.7.2. à Procuradoria Regional da AGU no Rio de Janeiro e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Patrimônio da União, com vistas ao exame em conjunto da possibilidade da adoção de medidas judiciais para resguardar os interesses da União, para ocupação irregular pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da área de 30.049,00 m², situada na Rua Arquias Cordeiro entre as Ruas Doutor Padilha e José dos Reis, onde se situa o Museu Ferroviário, estando averbada sob o número 1040 da matrícula 152028 do Cartório do 9º Ofício do Registro de Imóveis da Capital, objeto do Termo de Transferência 006/2007, de 30/01/2008, bem assim para as perdas e danos causados ao Museu do Trem, nela localizado, quando da realização das obras para construção do denominado “Complexo do Engenho”.</p>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenadoria Financeira (COFIN) Assessoria do Ministério da Fazenda (AINV-MF) Assessoria do Ministério do Planejamento (AINV-MPOG) Assessoria do Ministério dos Transportes (AINV-MT) Assessoria Jurídica da Inventariança (AJINV)	002846
Síntese da providência adotada:	
<p>Item 9.6.2.1 e 9.6.2.2 - encaminhado Ofício nº 644/INV/RFFSA/2012, de 12/07/2012, ao TCU Item 9.6.2.2 e 9.6.3 - encaminhado Ofício nº 751/INV/RFFSA/2012, de 08/08/2012, a PRU/RJ Item 9.6.2.1, 9.6.2.2 e 9.6.3 - encaminhado Ofício nº 752/INV/RFFSA/2012, de 08/08/2012, ao TCU Item 9.6.2.2, 9.6.3 e 9.7.2 - encaminhado Ofício nº 790/INV/RFFSA/2012, de 21/08/2012, a PRU/RJ Item 9.6.1, 9.6.2.1, 9.6.2.2 e 9.7.2 - encaminhado Ofício nº 924/INV/RFFSA/2012, de 04/10/2012, ao SE/MT Item 9.6.1, 9.6.2.1, 9.6.2.2, 9.6.3 e 9.7.2 - encaminhado Ofício nº 925/INV/RFFSA/2012, de 04/10/2012, ao TCU Item 9.6.1 - encaminhado Ofício nº 926/INV/RFFSA/2012, de 04/10/2012, a SPO/MT Item 9.6.1, 9.6.2.1, 9.6.2.2, 9.6.3 e 9.7.2 - encaminhado Ofício nº 927/INV/RFFSA/2012, de 04/10/2012, ao AECI/MT Item 9.6.1 - encaminhado Ofício nº 939/INV/RFFSA/2012, de 08/10/2012, ao TCU Item 9.6.2.1, 9.6.2.2 e 9.7.2 - encaminhado Ofício nº 1131/INV/RFFSA/2012, de 20/12/2012, a PRU/RJ Item 9.6.2.2 - encaminhado Ofício nº 043/INV/RFFSA/2013, de 16/01/2013, a PRU/RJ Item 9.6.1 - encaminhado Ofício nº 044/INV/RFFSA/2013, de 16/01/2013, ao SE/MT Item 9.6.1, 9.6.2.1, 9.6.2.2, 9.6.3 e 9.7.2 - encaminhado Ofício nº 047/INV/RFFSA/2013, de 16/01/2013, ao TCU Item 9.6.1, 9.6.2.1, 9.6.2.2, 9.6.3 e 9.7.2 - encaminhado Ofício nº 049/INV/RFFSA/2013, de 16/01/2013, ao AECI/MT</p> <p>Por intermédio do Despacho nº 676/2012/SE/MT, de 16/07/2012, foi determinado a Inventariança da extinta RFFSA à adoção de providências para instauração de Tomada de Contas Especial - TCE, item 9.6.1 do Acórdão nº 1452/2012 – TCU – Plenário. A referida TCE foi instaurada por meio da RINV nº 018/2012, de 12/09/2012, prorrogada pela RINV nº 024/2012, de 12/11/2012, tendo sido enviado o relatório final a SE/MT por meio do Ofício nº 044/INV/RFFSA/2013, de 16/01/2013.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
Não houve retorno por parte do TCU	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

10.1.2 - Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

- Não existem pendências de deliberações do TCU no exercício

10.1.3 - Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A			002846
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201108702	6.1.1.7	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AINV-MT			002846
Descrição da Recomendação			
Reincidência quanto à ausência de medidas efetivas, por parte da AINV – MT, no sentido de dar andamento à realização do inventário do acervo documental da extinta RFFSA.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AINV - MT			002846
Síntese da Providência Adotada			
<p>Foram realizados pregões para contratação de empresa especializada em serviços auxiliares de organização do acervo documental, nas Unidades Regionais de Juiz de Fora - URJUF e Belo Horizonte - URBEL, estando o serviço já em fase de execução.</p> <p>Foram elaborados os Termos de referência para contratação nas Unidades Regionais de Bauru - URBAU e Campos - URCAM, estando no aguardo de recursos financeiros.</p> <p>Encontra-se em fase de coleta de preços para formalização do Termo de Referência, para contratação de serviço de higienização e de organização de acervo das Unidades Regionais de Recife - URREC e Salvador - URSAV.</p> <p>Estão sendo realizadas visitas junto aos técnicos do Arquivo Nacional para identificar o estado de conservação dos acervos e a metodologia a ser aplicada em São Paulo.</p> <p>Está em fase final de elaboração o Termo de Referência relativo a Administração Geral – sede Inventariança.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>No que concerne aos aspectos de licitação e contratos administrativos envolvendo o tratamento e organização de acervo documental, em relação às Unidades Regionais desta Inventariança, cabe informar o que se segue: Nas Unidades Regionais de Belo Horizonte e de Juiz de Fora, as licitações foram realizadas por pregão eletrônico e os contratos decorrentes estão em vigor, desde 31 de dezembro de 2012.</p> <p>Na Unidade Regional de Bauru o processo administrativo está sob apreciação da Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo. Após o retorno do processo, a próxima fase será a marcação de pregão eletrônico. O prazo estimado para a contratação é início de julho de 2013.</p> <p>Na Unidade Regional de Campos o pregão eletrônico foi marcado para o dia 27 de maio. O prazo estimado para a contratação é final de julho de 2013.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A			002846
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	201203664	001	Constatação
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
COADM – Coordenador de Administração			002846
Descrição da Recomendação			
“Solicitar auxílio ao Ministério dos Transportes para solução adequada da questão relativa à administração do prédio sede da extinta RFFSA.”			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COADM			002846
Síntese da Providência Adotada			
Em 17/04/2013 foi publicado no DOU – Secção 3, o Termo de Cooperação, que fundamenta o compartilhamento do espaço de despesas com outros órgãos públicos do edifício sede no Rio de Janeiro. Deste modo, a administração do edifício Renato Azevedo Feio foi deslocada unicamente para a CBTU, a quem compete conduzir e tutelar todas as licitações e contratações relativas à manutenção, conservação e modernização das instalações daquele bem imóvel de propriedade da União.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Termo de Cooperação assinado e publicado no DOU, em 17/04/2013, objetivando administração do prédio sede da Inventariança.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

10.1.4 - Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A			002846
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	201108702	6.1.1.6 a	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AINV - MF			002846
Descrição da Recomendação			
<p>Recomenda-se que a Inventariança faça uma estimativa do tempo necessário para conclusão dos trabalhos relativos ao Inventário da Dívida do Estado de SP. Nesse sentido, solicita-se que, quando da apresentação do prazo previsto para atividade acima, esta AINV/MF apresente também, a esta CGU, a estimativa de conclusão dos inventários “Inventário dos Depósitos Judiciais e Recursais” e “Inventários dos Precatórios”.</p> <p><u>a) Dívida do Estado de SP:</u></p> <p>Informamos que estudos em conjunto com a STN/MF estão em andamento, tendo em vista a reunião marcada para o dia 11/11/2011 pela STN/MF sobre o assunto, em atenção aos reiterados pleitos da Inventariança.</p> <p>Na Reunião será abordada detalhadamente a sucessão de atividades de apuração por órgão pertinente, sendo o principal candidato a STN/MF.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AINV-MF			002846
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>As tratativas referentes à dívida do Estado de São Paulo oriundas da FEPASA abrangem inúmeros aspectos, tão variados quanto os interesses dos órgãos envolvidos: AGU, DERAP/MPOG, STN/MF, Inventariança da extinta RFFSA, PGFN, Ministério dos Transportes e o Governo do Estado de São Paulo.</p> <p>Como a origem das pendências advém de processos judiciais em andamento, vários aspectos são tratados por esses órgãos, com a colaboração da Inventariança da extinta RFFSA.</p> <p>Por outro lado, a STN/MF manifestou-se mediante o Ofício nº 3/2012/GECEM3/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 13/03/2012, que não entendia ser ela a sucessora de tais atividades. Na reunião de 02/04/2012, a STN ratificou tal posicionamento, manifestando-se ainda não estar inclinada a receber tais atribuições.</p> <p>Propôs-se o envolvimento direto do Ministério dos Transportes que é o supervisor da Inventariança da extinta RFFSA.</p> <p>Elaborou-se a Nota Técnica nº 01/2012, de 03/04/2012, do Coordenador da Comissão - Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo, encaminhada ao Ministério dos Transportes pelo Inventariante, através de mensagem eletrônica.</p> <p>Em 02/07/2012, foi realizada nova reunião onde foram tratados aspectos dos processos judiciais e cogitou-se a possibilidade de composição abrangente entre a STN e o Estado de São Paulo. A Inventariança sinalizou quanto a provável manifestação jurídica do Ministério dos Transportes no sentido de participação do MT na sucessão da Inventariança nessa apuração.</p> <p>Foi concluído pela Comissão o relatório e encaminhado à Secretaria do Tesouro Nacional por meio do Ofício nº 559/INV/RFFSA/2012, de 18/06/2012, referente a apuração dos trabalhos de 2010 e 2011.</p> <p>Os valores reconhecidos pela Auditoria da Secretaria de Estado da Fazenda do Governo de São Paulo nos exercícios de 2010 e 2011 foram os seguintes:</p> <p>ANO 2010 - R\$ 32.953.783,82</p> <p>ANO 2011 - R\$ 28.321.150,57</p> <p>A reunião agendada para o dia 02/10/2012 foi adiada no aguardo de manifestação do Ministério dos Transportes. O cronograma com o encerramento das atividades depende de manifestação do Ministério dos Transportes quanto ao entendimento da STN/MF e definição do sucessor das tarefas, hoje desenvolvidas pela Inventariança da extinta RFFSA.</p> <p>Desta forma é fundamental a definição do sucessor dessas atividades para que o mesmo possa iniciar um processo de migração e absorção de conhecimentos necessários à execução da referida conciliação com o Estado de São Paulo.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A			002846
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	201108702	6.1.1.6 - b.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AINV – MF			002846
Descrição da Recomendação			
<p>Recomenda-se que a Inventariança faça uma estimativa do tempo necessário para conclusão dos trabalhos relativos ao Inventário da Dívida do Estado de SP. Nesse sentido, solicita-se que, quando da apresentação do prazo previsto para atividade acima, esta AINV-MF apresente também, a esta CGU, a estimativa de conclusão dos inventários “Inventário dos Depósitos Judiciais e Recursais” e “Inventários dos Precatórios”.</p> <p>b.1) Quanto aos ”Inventários de Depósitos Judiciais e Recursais” e “Inventário dos Precatórios” as atividades remanescentes carecem de detalhamento de atribuições da AGU e do MPOG, em agenda a ser definida conjuntamente após a conclusão dos estudos internos sobre os respectivos temas, previsto para 15/12/2011.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AINV – MF			002846
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>No tocante ao inventário dos depósitos judiciais e recursais, foram efetuadas tratativas com o Diretor do Departamento Trabalhista da AGU, que informou já ter iniciado levantamentos pela AGU de tais depósitos, uma vez que a guarda e o patrocínio dos processos judiciais foram assumidos pela AGU. Outros contatos serão efetivados visando conciliar às informações da Inventariança perante a AGU. O prazo para encerramento das atividades pendentes a cargo da Inventariança (AINV-MF) depende da evolução dos trabalhos executados pela AGU.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A			002846
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
003	201108702	6.1.1.6 - b.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AINV – MF			002846
Descrição da Recomendação			
<p>Recomenda-se que a Inventariança faça uma estimativa do tempo necessário para conclusão dos trabalhos relativos ao Inventário da Dívida do Estado de SP. Nesse sentido, solicita-se que, quando da apresentação do prazo previsto para atividade acima, esta AINVMF apresente também, a esta CGU, a estimativa de conclusão dos inventários “Inventário dos Depósitos Judiciais e Recursais” e “Inventários dos Precatórios”.</p> <p>b.2) Quanto aos “Inventários de Depósitos Judiciais e Recursais” e “Inventário dos Precatórios” as atividades remanescentes carecem de detalhamento de atribuições da AGU e do MPOG, em agenda a ser definida conjuntamente após a conclusão dos estudos internos sobre os respectivos temas, previsto para 15/12/2011.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AINV – MF			002846
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Quanto ao inventário dos precatórios, o caput e o parágrafo I do artigo 8º da Lei 12.348/2010, conferiram a União, representada pelo MPOG, a competência para celebrar acordos, renunciar valores, principais e acessórios, nas ações judiciais de desapropriação, até quitação total dos precatórios, desde que as áreas sejam utilizadas ou destinadas a projetos de reabilitação de centros urbanos, funcionamento de órgãos públicos ou execução de políticas públicas, sem fins lucrativos, motivo pelo qual falece competência a Inventariança (AINV-MF) para gestão dos mesmos.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

10.2 - Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

- Não se aplica à UJ

10.3 - Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

10.3.1 - Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Entregaram a DBR	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Não cumpriram a obrigação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Entregaram a DBR	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Não cumpriram a obrigação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	56	56	56
	Entregaram a DBR	56	56	56
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: GEPES

Análise Crítica

Foram encaminhados ao Ministério dos Transportes referentes aos cargos comissionados DAS: 55 formulários de autorização de acesso às declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda; e 01 declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda impressa

10.4 - Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

10.4.1 - Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Quadro A.10.6 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

A declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV devidamente assinada encontra-se no ANEXO I.

PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/01/2012.

Item 11.1 – Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Item 11.1.1 - Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

A “Informação do Contador” devidamente assinada encontra-se no ANEXO II.

Item 11.2 – Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis da UJ

Quadro A.11.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada

A “Declaração do Contador” devidamente assinada encontra-se no ANEXO III.

11.3 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

- Não se aplica à UJ

11.4 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

- Não se aplica à UJ

11.5 - Composição Acionária das Empresas Estatais

- Não se aplica à UJ

11.6 - Parecer da Auditoria Independente

- Não se aplica à UJ

Parte A, item 12, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012.

12.1 - Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Gerência de Orçamento

- Gestão Orçamentária da Inventariança no SIAFI;
- Detalhamento e colocação no sistema SIAFI da proposta orçamentária da Inventariança, aprovada para o exercício de 2012;
- Emissão dos novos empenhos para o exercício 2012 com base no orçamento aprovado;
- Elaboração e remessa ao Ministério dos Transportes da proposta de Programação Orçamentária da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S A – RFFSA para o exercício 2013;
- Registro da aprovação da Execução Orçamentária no SIAFI envolvendo os seguintes quantitativos:
 - emissão de 312 (trezentos e doze) pré-empenhos (novos, reforços e anulações);
 - emissão de 1.898 (um mil, oitocentos e noventa e oito) notas de empenho (novos, reforços e anulações);
- Operações de registros no SIASG envolvendo os seguintes quantitativos:
 - inclusão de 40 (quarenta) avisos de pregão e extratos de dispensa e de inexigibilidade, com as consequentes publicações no D.O.U.;
 - inclusão de 26 (vinte e seis) resultados de pregão, com as consequentes publicações no D.O.U.;
 - inclusão de 111 (cento e onze) contratos e termos aditivos, com as consequentes publicações no DOU;
- Elaboração da programação financeira mensal;
- Verificação, orçamentação e liberação das faturas para pagamento;
- Solicitação de concessão de créditos orçamentários suplementares no valor de R\$ 300 mil para amparar, até o término o exercício 2012, as despesas do Programa de Trabalho - PT: 28.846.0901.009S.0001, referente ao Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos devidos pela Rede Ferroviária Federal S/A;
- A execução orçamentária até 31/12/2012 foi da ordem de R\$ 11,7 milhões, correspondendo a 81% do limite orçamentário líquido do exercício de 2011, conforme indicado no quadro a seguir;
- O valor de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos liquidados no exercício, referentes a pensões acidentárias da extinta RFFSA, atingiu, aproximadamente, o montante de R\$ 5,5 milhões;
- O valor na legenda Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Nacional, liquidados no exercício, obrigação da extinta RFFSA para com o pessoal aposentado por invalidez e pensionistas da Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VFRGS, Cláusula XI do Termo de Acordo de reversão da VFRGS, atingiu, aproximadamente, o montante de R\$ 682 mil;
- Pagamento no exercício de cerca de R\$ 896 mil em obrigações inscritas em Restos a Pagar, tendo sido cancelados quase a totalidade dos demais valores inscritos, restando cerca de R\$ 114 mil para reinscrição; e
- Execução dos procedimentos orçamentários relativos ao encerramento do exercício 2012, abrangendo anulações e reforços de empenhos adequando os valores passíveis de inscrição em Restos a Pagar processados e não-processados, em cumprimento às diretrizes fixadas pela STN.

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS GERÊNCIA DE ORÇAMENTO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2012 POSIÇÃO: DEZEMBRO / 2012					
	CRÉDITO CONCEDIDO	LIMITE CANCELADO PELO MT	LIMITE LÍQUIDO EM 2012	CRÉDITO DISPONÍVEL	CRÉDITO LIQUIDADO
DESPESAS CORRENTES	27.742.828	13.200.000	14.542.828	2.803.633	11.739.195
DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS	5.700.000			234.729	5.465.271
APOSENTADORIAS E PENSÕES - VFRGS	700.000			28.157	671.843
SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS E RPV	800.000			530.359	269.641

RESTOS A PAGAR 2011			
TOTAL INSCRITO	SALDO A LIQUIDAR	VALOR CANCELADO	VALOR LIQUIDADO
2.716.785	114.606	1.706.672	895.507

Parte B do Anexo II da dn 119/2012 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.

13 - PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

- Não Aplicável a UJ

14 - PARTE B, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

- Não Aplicável a UJ

15 - PARTE B, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

- Não Aplicável a UJ

16 - PARTE B, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

- Não Aplicável à UJ

17 - PARTE B, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

- Não Aplicável à UJ

18 - PARTE B, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

- Não Aplicável à UJ

19 - PARTE B, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

- Não Aplicável à UJ

20 – PARTE B, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

- Não Aplicável à UJ

21 - PARTE B, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

- Não Aplicável à UJ

22 - PARTE B, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

- Não Aplicável à UJ

23 - PARTE B, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

- Não Aplicável à UJ

24 - PARTE B, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

- Não Aplicável à UJ

25 - PARTE B, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

- Não Aplicável à UJ

26 - PARTE B, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119, DE 18/1/2012.

- Não Aplicável à UJ

27 - PARTE B, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119, DE 18/1/2012.

- Não Aplicável à UJ

28 - PARTE B, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119, DE 18/1/2012.

- Não Aplicável à UJ

29 - PARTE B, ITEM 17, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119, DE 18/1/2012.

- Não Aplicável à UJ

30 - PARTE B, ITEM 18, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119, DE 18/1/2012.

- Não Aplicável à UJ

31 - PARTE B, ITEM 19, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

- Não Aplicável à UJ

32 - PARTE B, ITEM 20, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119, DE 18/1/2012.

- Não Aplicável à UJ

33 - PARTE B, ITEM 21, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119, DE 18/1/2012.

- Não Aplicável à UJ

34 - PARTE B, ITEM 22, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119, DE 18/1/2012.

- Não Aplicável à UJ

35 - PARTE B, ITEM 23, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119, DE 18/1/2012.

- Não Aplicável à UJ

36 - PARTE B, ITEM 24, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119, DE 18/1/2012.

- Não Aplicável à UJ

37 - PARTE B, ITEM 25, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119, DE 18/1/2012.

- Não Aplicável à UJ

38 - PARTE B, ITEM 26, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119, DE 18/1/2012.

- Não Aplicável à UJ

- 39 - PARTE B, ITEM 27, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119, DE 18/1/2012.**
- Não Aplicável à UJ
- 40 - PARTE B, ITEM 28, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119, DE 18/1/2012.**
- Não Aplicável à UJ
- 41 - PARTE B, ITEM 29, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119, DE 18/1/2012.**
- Não Aplicável à UJ
- 42 - PARTE B, ITEM 30, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119, DE 18/1/2012.**
- Não Aplicável à UJ
- 43 - PARTE B, ITEM 31, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.**
- Não Aplicável à UJ
- 44 - PARTE B, ITEM 32, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.**
- Não Aplicável à UJ
- 45 - PARTE B, ITEM 33, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.**
- Não Aplicável à UJ
- 46 - PARTE B, ITEM 34, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.**
- Não Aplicável à UJ
- 47 - PARTE B, ITEM 35, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.**
- Não Aplicável à UJ
- 48 - PARTE B, ITEM 36, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.**
- Não Aplicável à UJ – informação de responsabilidade da VALEC
- 49 - PARTE B, ITEM 37, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.**
- Não Aplicável à UJ
- 50 - PARTE B, ITEM 38, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.**
- Não Aplicável à UJ
- 51 - PARTE B, ITEM 39, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.**
- Não Aplicável à UJ
- 52 - PARTE B, ITEM 40, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.**
- Não Aplicável à UJ

53 - PARTE B, ITEM 41, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

- Não Aplicável à UJ

54 - PARTE B, ITEM 42, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

- Não Aplicável à UJ

55 - PARTE B, ITEM 43, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

- Não Aplicável à UJ

56 - PARTE B, ITEM 44, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

- Não Aplicável à UJ

57 - PARTE B, ITEM 45, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

- Não Aplicável à UJ

58 - PARTE B, ITEM 46, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

- Não Aplicável à UJ

59 - PARTE B, ITEM 47, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

- Não Aplicável à UJ

Resultados e Conclusões

Conforme demonstrado no item “2.4 – Indicadores” do presente relatório de gestão da Inventariança da extinta RFFSA – exercício 2012, o desempenho desde o início das atividades de inventário até dez/2012 atingiu o percentual acumulado de 82,05%, sendo que seu desempenho no ano de 2012 foi de 3,68%.

Destaca-se no exercício a conclusão dos inventários pertinentes a 04 (quatro) Unidades Regionais: Rio Grande do Sul - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL, e seus bens transferidos aos órgãos sucessores por meio de termos de transferências, conforme certificação apresentada ao Ministério dos Transportes pelos Ofícios nº 1059/INV/RFFSA/2012, de 26/11/2012 e nº 1100/INV/RFFSA/2012, de 06/12/2012.

A evolução dos trabalhos demonstrada no item “2.3 – Execução do Plano de Metas ou Ações”, contempla o desempenho das atividades de inventários por meio de suas Comissões constituídas, onde devem ser levadas em consideração a magnitude e a dispersão geográfica dos bens e acervos da extinta RFFSA e da FEPASA incorporada.

Ressalta-se que a Inventariança vem realizando, também, tarefas demandadas pelos Órgãos Sucessores, Procuradorias Regionais da União, Ministério Público Federal e AGU, as quais, em função de prazos a serem cumpridos, afetam a programação de inventários.

Registra-se pendências de devolução de Termos de Transferência por parte dos Órgãos Sucessores.

O Ministério dos Transportes, reconhecendo a importância e responsabilidade no compromisso dos trabalhos dos inventários, prorrogou, conforme Portaria GM/MT 279, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, o prazo para conclusão dos trabalhos de Inventariança da extinta RFFSA, pelo período de jan/2013 a jan/2014.

Para o exercício de 2013, visualiza-se o estabelecimento de metas com prazos definidos para a conclusão dos trabalhos nas demais Unidades Regionais, por meio de um “Contrato de Objetivos”.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2013.


CARLOS ALBERTO BORGES TEIXEIRA
Inventariante

ANEXO I

10.4 - Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

10.4.1 - Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Quadro A.10.6 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Roberto de Abreu e Lima, CPF nº 839.740.247-00, Coordenador de Orçamento e Finanças, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que as informações referentes aos contratos firmados pela Inventariança da extinta RFFSA, no exercício de 2012, cujos processos licitatórios foram encaminhados pela Coordenadoria de Administração, estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerias – SIASG.

Quanto aos convênios, contratos de repasse, termos de parceria ou instrumentos congêneres, informamos que tais não ocorreram.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2013.



ROBERTO DE ABREU E LIMA

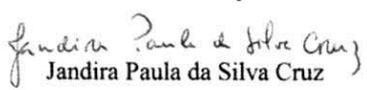
839.740.247-00

Coordenador de Orçamento e Finanças

ANEXO II

Item 11.1 – Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

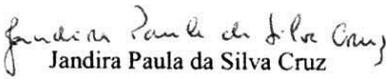
Item 11.1.1 - Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

INFORMAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A			390015
<p>A UJ está adotando os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, em especial nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10.</p> <p>Conforme determinam as normas supracitadas, foi utilizada a tabela apresentada na Macrofunção 020330 do Manual do SIAFI, para se estabelecer a estimativa de vida útil econômica dos ativos, bem como para definição do método e da taxa a ser utilizada no cálculo da depreciação desses ativos.</p> <p>A mensuração dos itens do Ativo e Passivo, que constam nas demonstrações, está em consonância com os dispositivos contidos na NBC T 16.10.</p> <p>O Ativo Imobilizado está reconhecido, nas demonstrações, com base no seu valor de aquisição, deduzido da depreciação mensal apurada, e reconhecida nas contas de resultado do exercício.</p>			
Local	Rio de Janeiro	Data	22 / 03 / 2013
Contador Responsável	 Jandira Paula da Silva Cruz	CRC nº	CRC-RJ nº 039.030/0-3

ANEXO III

Item 11.2 – Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis da UJ

Quadro A.11.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A		390015	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), previstos na Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Enfatizo que os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Rio de Janeiro	Data	22 / 03 / 2013
Contador Responsável	 Jandira Paula da Silva Cruz	CRC n.º	CRC-RJ n.º 039.030/0-3